Anno XXVIII Terça feira 15 de Junho de 1852. N. 132.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGAMENTO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	27 de Maio.	Minas	14 de Maio
Maranhão	27 de dito.	S. Paulo.	2 de dito
Ceará	28 de dito.	R. de J.	25 de dito
Parahiba	7 de Junho	Bahia	2 de dito

DIAS DA SEMANA.

14 Seg. S. Bazilio.
15 Terc. S. Vito
16 Quart. S. Aureliano.
17 Quint. S. Nicaudro.
18 Sext. ✠ O Ss Coração de Jesus.
19 Sab. S. Juliana de Falconieri.
20 Dom. 3. S. Ilverio p. m.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphãos
2. e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10. horas.
2. vara do civel.
4. e sabados ao meiod.
Relação.
Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 24, as horas e 28 minutos da t.
Cheia a 2, as 4 horas e 7 minutos da tarde.
Mingoante á 9, aos 46 minutos da tarde.
Nova á 17, as 2 horas 28 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.*
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abril.	Austria	5 de Abril.
Hespanha	10 de dito	Suissa	1 de dito.
França	13 de dito	Succia	25 de Março
Belgica	2 de dito	Inglaterra	7 de Abril.
Italia	3 de dito	E.-Unidos	26 de Fevr
Alemanha	4 de dito	Mexico	31 de Janr
Prussia	2 de dito	California	2 de Março
Dinamarca	30 de Março	Chili.	24 de Fevr.
Russia	31 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia.	25 de dito	Montevideo	5 de Maio

CAMBIOS DE 14 DE JUNHO.

Sobre Londres, a 27 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA NA QUARTA SESSÃO DA OITAVA LEGISLATURA, PELO MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA, EUZEBIO DE QUEIROZ COUTINHO MATTOSO CAMARA.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Venho dar-vos, como me cumpre, informação dos negocios mais importantes que correm pelo ministerio da justiça.

Tranquillidade publica e segurança individual:

Tenho o prazer de annunciar-vos que a ordem publica continua inalterada em todo o imperio. A nação manifesta a mais plena confiança na actual ordem de cousas, e não ha um só ponto em que a consciencia publica, o respeito ao dever, a adhesão e o amor dos povos ás instituições monarchico-representativas, não tenham zombado dos esforços empregados para levantar perturbações. O governo imperial ufana-se de haver conseguido este grande resultado pela mais severa observancia dos principios de justiça e moderação em todos os seus actos. He esta a grande barreira por elle opposta aos perturbadores e ás perturbações.

Entretanto a propaganda, que procura por meios revolucionarios reformas radicaes nas instituições do paiz, continua descomedida em sua imprensa: reconhecendo, porém, que suas declamações não encontram apoio, recorre a novos meios. Ora, procurando illudir, ei-la fingindo encontrar na constituição o modo legal de convocar uma assembléa constituinte para fazer reformas que não tenham sido anteriormente decretadas pelo poder legislativo, e com as quaes promette que ha de renascer a idade de ouro; ora esperando tudo da agitação, ei-la organisando sociedades contra os principios fundamentaes da constituição.

Esse artefacto de sophismas e promessas enganadoras e irrealisaveis não póde resistir aos exames da rasão e da experiencia; e as sociedades, consentidas com tolerancia, que talvez pareça exagerada, deram entretanto a seus organisadores uma proveitosa lição, porque demonstraram a fraqueza dos seus meios. Multiplicaram-se as circulares; deram-lhes mesmo publicidade em seus jornaes, cartas, emissarios, liga de interesses eleitoraes, tudo foi empregado; e, apesar de tantos esforços, os que esperavam cobrir o Brasil com as sociedades filiaes, viram-se reduzidos á muito poucas villas do interior; e nessas mesmas, em limitado numero os socios as frequentam.

Se, porém, o amor do povo as instituições que nos regem balda todos esses esforços, e não ha que recear pela tranquillidade publica, he entretanto incontestavel que estes abusos mantêem em alguns lugares um estado de agitação, que intimida os fracos e dispõe os credulos para aceitar os mais revoltantes absurdos. Ahi encontram explicações os movimentos sediciosos, á que arrastaram a gente mais rude e credula por occasião de executar-se o regulamento n. 798 de 18 de junho do anno passado.

Algumas difficuldades praticas nesse regulamento, a novidade de suas disposições deram causa á queixa da parte dos habitantes dos lugares distantes dos povoados. Alguns parochos, entendendo que o regulamento os cerceava-lhes attribuições e rendimentos, exageraram estas difficuldades; alguns agentes da propaganda, mais sofregos e menos reflectidos, entenderam que era chegado o momento de crear embaraços ao governo, que então lutava com empenhos mais graves, e pozeram em campo a sedição, agitando o espirito da gente menos illustrada nas provincias de Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Sergype.

Nos ultimos dias de dezembro passado começou o povo a reunir-se em grupos armados em differentes comarcas da provincia de Pernambuco, e pozeram em sobresalto a população pacifica; ameaçando a vida dos juizes de paz e de seus escrivães, fazendo fugir algumas autoridades policiaes e prendendo outras; invadindo as igrejas matrizes na occasião da celebração da missa conventual para impedir que os parochos dessem publicidade ao regulamento, e revoltando-se contra as pessoas mais illustradas que intentavam convence-los do erro em que estavam.

Foi nessa provincia que o movimento appareceo com caracter mais grave, não só pelo numero de grupos que se armaram, como por serem mais numerosas as freguezias e termos em que elle se manifestou. Logo que o presidente teve noticia de tão funesta e absurda hallucinação popular, deu ordem ao chefe de policia para que tomasse as providencias que cabiam em suas attribuições, expedio circulares á todos os juizes de direito, determinando-lhes que animassem as autoridades policiaes a cumprir com os seus deveres contra os amotinados, e solicitou do reverendo bispo da diocese, que, por intermedio dos parochos, esclarecesse o povo illudido sobre a verdadeira significação e fim do regulamento.

Nas comarcas de Nazareth, Páo d'Alho e Limoeiro commetteram os amotinados os maiores excessos, chegando a desarmar os destacamentos de policia que guarneciam as villas do Limoeiro e Páo d'Alho; e, apoderando-se da autoridade publica, encheram de consternação os cidadãos pacificos.

Um batalhão de infantaria de primeira linha, que fôra mandado para reprimir os turbulentos na comarca do Páo d'Alho, se por meios brandos não desistissem de seus criminosos intentos, soffreu em caminho algum fogo das mattas, e teve dous homens mortos e cinco feridos. Entretanto, antes de empregar a fôrça foi mandado o missionario capuchinho Fr. Caetano da Messina, que predispoz os animos dos sediciosos para a paz e obediencia ás leis; e graças á missão e ao desanimo em que cahiram os sediciosos, vendo que o governo lhes tirara mesmo a esperança da resistencia, fazendo reunir áquelle batalhão o quarto de artilharia, dispersaram-se os grupos sem mais opposição, as autoridades entraram no exercicio de suas funcções, e restabeleceo-se o socego publico, occupando o batalhão de infantaria a villa do Páo d'Alho, e o de artilharia a do Limoeiro, para onde se haviam refugiado os ultimos bandos de sediciosos.

Alguns movimentos no mesmo sentido tiveram lugar nas freguezias de Jaboatão, S. Lourenço e Muribéca, do termo do Recife, e nas comarcas da Victoria e Goianna. Nesta ultima foi assaltado o engenho Gutiúba, propriedade e residencia do subdelegado Antonio de Araujo Albuquerque por um grupo de trinta e tantos homens armados, que alli commetteram varios actos de hostilidade, e tentaram matar o mesmo subdelegado, que póde escapar com vida fugindo para a capital da comarca. Na cidade do Rio-Formoso magotes de homens armados de todo o genero de armas, e até mulheres, invadiram as igrejas para protestar contra a execução do regulamento. A villa de Garanhuns foi assaltada no dia 25 de janeiro por um grupo de amotinados, que tentaram occupa-la: bastaram, porém, as admoestações de alguns moradores para os fazer dispersar, conservando-se a villa na mais perfeita paz.

Na provincia das Alagôas tiveram lugar os movimentos sediciosos em principio de janeiro; foi no primeiro desse mez que, na Lage do Canhoto, termo da Imperatriz, reunio-se um grupo de homens armados com o fim de se oppôr á publicação do regulamento, e obrigou o capellão a fazer os baptisados independente de certidões dos escrivães do juizo de paz. Ahi o subdelegado de policia com alguma fôrça que reunio, apresentou-se aos sediciosos, conseguio dispersa-los. Nesse mesmo dia foi cercada a villa da Imperatriz por mais de 200 homens armados protestando rasgar o regulamento, assassinar quem o publicasse, ou se oppozesse aos seus criminosos intentos. He facil comprehender o susto e terror que esse bando desatinado incutio na população pacifica da villa. O presidente da provincia fez marchar immediatamente uma fôrça de 40 praças de primeira linha com o fim de acautelar qualquer eventualidade. Dispersando-se este grupo no dia 2 de janeiro, ficou a villa da Imperatriz desassombrada. Iguaes factos occorreram nas mattas do Angelim, na vizinhança de Camaragibe, na aldeia de Jacuipe e nas povoações de Salomé e S. Braz, do termo do Penedo. As medidas de prudencia tomadas pelo presidente da provincia puzeram fim aos movimentos, e esta conserva-se tranquilla.

O mesmo resultado teve a sedição nas provincias da Parahyba e Sergype. Em ambas ellas os amotinados apresentaram se com identicas pretenções, fundadas em pretextos iguaes aos allegados em Pernambuco e Alagôas. Esta alteração ainda que momentanea da ordem publica animou a muitos facinorosos e réos de policia que, até então foragidos, julgaram asada a occasião para commetterem os crimes a que estão avesados. Felizmente a agitação acabou-se mais depressa do que elles pensavam, restabeleceo-se o imperio da lei, e muitos desses criminosos cahiram nas mãos da policia, que os vigiava e procurava.

Não deixarei este topico da tranquillidade publica sem referir-vos os acontecimentos, que ultimamente tiveram lugar na povoação da Bagagem, em Minas Geraes. O espirito de partido não deixou de aproveitar a occasião para exagera-los e commenta-los em detrimento da autoridade publica: mais uma vez porém folgou o governo de vêr a acção da autoridade auxiliada e vigorosamente apoiada pela guarda nacional e por toda a população moralisada, e com domicilio certo e fixo.

Deveis saber, que a povoação da Bagagem tem attrahido, nestes ultimos tempos, grande numero de aventureiros, que esperançados de chegar á fortuna com pouco custo, ahi vão ter de todas as partes da provincia de Minas e de outras, onde tem chegado a noticia da riqueza de seus terrenos diamantinos. Esta população sem residencia fixa, sem outros laços com os habitantes do lugar que os resultantes de relações ephemeras, vive em arranchações que se agrupão, e a que dão o nome de *Commercio*.

Tendo o antecessor do actual presidente da provincia incumbido o alferes do corpo policial Antonio Carrilho de Castro de diversas commissões, deu-lhe tambem instrucções para recrutar as pessoas, que estivessem no caso de servir no exercito ou na marinha. A Bagagem era sem duvida um dos lugares em que mais facilmente se poderia executar esta commissão, e o alferes Carrilho ali foi com o intento de apurar alguns recrutas, presumindo com muito bons fundamentos que encontraria individuos, em favor dos quaes não se dessem as isenções da lei. Com effeito conseguio elle recrutar vinte e duas pessoas, mas o delegado de policia, talvez receando a irritação dos animos, as fez logo soltar.

Inutilisada a primeira diligencia, retirou-se para a villa do Patrocinio; e voltando inesperadamente á Bagagem, começou novo recrutamento e apurou 10 recrutas, comprehendendo 2 desertores. Em 29 de fevereiro mandou o alferes uma escolta ao *Commercio* denominado do Rufino, a qual, como encontrasse muitos garimpeiros armados, retrocedeu para o rancho, onde estava aquartelada a força, sem ter havido conflicto.

No dia 2 de março, pelas 9 horas da noite, he atacado o destacamento. Depois de 3/4 de hora de fogo foram os aggressores completamente repellidos, ficando mortos o escrivão do subdelegado e uma escrava deste; gravemente feridos um soldado e um recruta, e levemente o commandante e o sargento do destacamento e 6 soldados. Dos aggressores morreram no lugar 6 homens, sendo depois encontrados mais alguns; consta que muitos foram feridos. Na occasião do conflicto, o coronel chefe de legião da guarda nacional, com as praças que pôde reunir no momento, apresentou-se no quartel do destacamento, e cooperou para sua defesa.

No dia 3 de manhãa, o destacamento por lhe faltarem munições, retirou-se debaixo de fórma e *levando os recrutas* para Sant'Anna, e seguio depois para Uberaba. Os garimpeiros, sabendo da retirada do destacamento, voltaram ao quartel, lançaram-lhe fogo, e logo depois dispersaram-se.

O presidente da provincia deu immediatamente as convenientes providencias, ordenando ao chefe de policia interino, Ignacio Francisco Silveira da Motta, que se dirigisse ao lugar para averiguar os factos e fazer punir os criminosos, acompanhando-o uma companhia de infantaria, e 20 praças de cavallaria de primeira linha.

A ordem publica, apenas se dispersaram os turbulentos, foi immediatamente restabelecida na Bagagem: á justiça compete fazer o resto.

Continuam os esforços do governo para manter a segurança individual, e como vos disse no ultimo relatorio, se ella não offerece agradavel aspecto, he certo com tudo que temos melhorado. Grande numero de réos de crimes graves, antigos ou modernos, tem sido capturados ou seguidos com actividade.

Especialmente em algumas provincias como, por exemplo, Piauhy, Ceara e Sergipe, muito felizes resultados tem demonstrado a séria attenção que ás respectivas administrações tem merecido este importante ramo de serviço publico.

A provincia da Parahyba he uma daquellas em que o zelo da administração ta fazendo mais sensiveis progressos quanto ao melhoramento da segurança individual. Infelizmente o abalo produzido á pretexto do regulamento de 18 de junho do anno passado (que mencionei em logar competente) não podia deixar de enfraquecer a acção da autoridade e augmentar a audacia dos malfeitores que, reunidos em um lugar chamado — Cacnoeira — a nove leguas de distancia da villa de Piancó, ousaram oppor, no dia 20 de março, formal resistencia á força que o delegado reunira para os fazer capturar. As promptas providencias adoptadas pelo presidente e chefe de policia para concentrar naquelle ponto destacamentos policiaes mais visinhos, devem de ter a esta hora desaggravado a autoridade; e a provincia continuará provavelmente a corresponder aos esforços de seu zeloso administrador.

A provincia do Maranhão, e, mais que tudo, o municipio de Caxias, que ao tempo do ultimo relatorio tantos receios inspirava pela frequencia de crimes graves, tem mudado completamente de aspecto.

Se em todas as provincias não tem sido possivel conseguir tão grandes resultados, nem por isso deixaram as respectivas administrações de se haver empenhado nessa luta contra o crime, da qual hão de sahir victoriosas pela constancia e perseverança no emprego dos meios de que se tem servido até agora para proteger a vida e a propriedade de seus concidadãos.

Estimulando o zelo e actividade das autoridades, animando a maxima parte da população contra o crime, fazendo convencer os proprios criminosos que suas acções são constantemente vigiadas, que seus actos de hostilidade contra a sociedade não ficarão impunes, confia o governo que a segurança individual ha de chegar a um estado satisfactorio como ja se goza nas cidades, que em verdade, á este respeito, não tem que invejar ás mais cultas da Europa.

Concluindo, dar-vos-hei noticia de terem havido nas provincias do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Goyaz algumas incursões de Indios selvagens. O governo, certo que mais pelos meios brandos do que pela força ha de conseguir chama-los ao estado de civilisação, firme nesse proposito, tem dado as providencias convenientes para impedir suas aggressões, procurando porém sempre evitar as violencias que algumas vezes contra elles empregam.

Moeda falsa.

A policia tem proseguido nas suas diligencias, e importantes resultados se tem conseguido.

No dia 15 de setembro do anno passado, o chefe de policia interino da provincia da Bahia, bacharel André Corsino Pinto Chichorro da Gama, conseguio descobrir o esconderijo do habil abridor José Maria Candido Ribeiro, já por crime de moeda falsa, condemnado em consequencia da apprehensão de uma fabrica em estado completo, de que vos dei conta no relatorio de janeiro de 1850. Havia conseguido evadir-se da prisão, mas as bem combinadas diligencias daquelle magistrado, deram em resultado não só a nova captura do réo, como a apprehensão de uma segunda fabrica de moeda, montada na mais ampla escala no engenho Prata Grande, districto do Pirajá, contendo chapa para notas de rs. 100,000, 50,000, 10,000 e 5,000, 3,300 papeis de 50,000 rs. preparados com a maior perfeição ainda por gravar na importancia de 165:000,000 reis, papel branco prompto para cedulas de 5,000 rs., cunhos para moedas de prata de 2,000 rs, muito bem acabados, e que parece que ainda não tinham trabalhado senão em provas, porque apenas se acharam duas moedas do dito padrão, e um molde de chumbo; grande machina de cunhar com todos os seus pertences; ventiladores para fundição; telas de arame para fazer papel com linhas e letras d'agoa, grande porção de massa de linho para papel, cylindros e muitos outros apparelhos e utensis.

O exame a que se procedeu na caixa da amortisação revela o grande alcance desta importante diligencia, pois declaram os peritos que nas chapas de 10,000 e 50,000 rs. estavam corrigidos todos os defeitos, que até o edital de 5 de agosto de 1848 se haviam notado nos exames feitos sobre notas falsas concluindo pelas seguintes formaes palavras: «o proprio papel já não tem tanto algodão como o primeiro, e no fabrico esta approximado ao verdadeiro. Ainda não poderam acertar com a côr do verdadeiro; se, porém, o conseguirem, muito de certo soffrera o publico, porque as chapas estão bem feitas.»

Dos quatro réos presos como falsificadores de moeda de cobre por meio da machina apprehendida na capital do Pará, segundo vos participei no ultimo relatorio, foram já condemnados tres a 8 annos, o outro a 4 e 2 mezes de galés para a ilha de Fernando.

Dous destes réos haviam conseguido evadir-se da cadeia em 2 de agosto; mas felizmente a policia conseguio captura-los no mez seguinte, já na cidade de Santarem.

Em 25 de janeiro do corrente anno, o chefe de policia dessa provincia deu busca na loja de um portuguez Manoel Gonçalves Gil, e aprehendeu dentro de uma pequena caixa 39 notas falsas de 1,000, 25 de 2,000, e uma de 20,000 rs. Illudindo a sentinella que o ficara guardando á vista, evadio-se. Felizmente as diligencias da policia conseguiram em poucos dias descobri-lo e prende-lo na casa em que se havia occultado.

Se dentro do imperio a policia vai colhendo estes resultados, os falsificadores da nossa moeda em Portugal não tem sido mais felizes. O chefe dessa quadrilha, cuja apprehensão e pronuncia tive a honra de vos participar no ultimo relatorio, F. Villar, morreu na prisão. Seus socios foram condemnados, a saber: Antonio Mendes Braga, gravador, a 10 annos de degredo para Angola; Joaquim Maria Rodrigues Passos, passador, a 10 annos para Moçambique; e José Borgioli, passador, a 5 annos para Cabo-Verde.

He de esperar que este exemplo (o primeiro desta especie) diminua pelos menos o escandalo com que no porto se negociava a moeda falsa do imperio; os agentes dessa criminosa industria adquiriram a certeza de que aos olhos das leis e tribunaes portuguezes a falsificação de moeda, por ser estrangeira, não deixa de constituir um crime grave. Esta decisão honra aquelles tribunaes.

O conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, enviado extraordinario do imperador naquelle reino, tem dado provas de muito zelo e actividade nas diligencias descobertas para a repressão desse crime.

Trafico.

O governo continúa a empregar o maior zelo e energia para extinguir o trafico, e seus esforços vão produzindo os mais felizes resultados.

Nas provincias os presidentes e em geral todas as autoridades tem cumprido o seu dever com zelo digno dos maiores elogios.

Nem de outra sorte, com a vastissima extenção de nosso littoral, e a pouca marinha de que temos podido dispôr, se teriam conseguido tão grandes resultados.

Um desembarque de Africanos não he objecto que possa estar por muito tempo occulto; ainda quando se realise desapercebido, o grande numero de pessoas, que para os desembarcar, internar, vender e comprar, devem ter conhecimento do facto, dentro em pouco tempo o divulgam.

O governo não tem desprezado uma só occasião de esmerilhar com a maior solicitude o fundamento de qualquer boato a semelhante respeito; e se não he impossivel que alguma vez a verdade lhe tenha escapado, não he menos certo, attenta a natureza da materia, que bem raros serão os desembarques em que isto possa ter-se verificado.

Fundados pois nas informações escrupulosamente obtidas, penso poder affirmar que além das especulações, cuja existencia revelam as apprehenções, e que consta das relações abaixo transcriptas, raros foram os desembarques.

He igualmente fóra de toda a duvida que em sua grande maioria negociantes que antigamente se envolviam no trafico, estão completamente retirados.

Alguns mais obstinados ainda procuram occasião, mas as difficuldades, os perigos e os receios tem paralysado quasi sempre essas tentativas antes da execução ou logo em começo.

A verdade destas proposições torna-se muito sensivel, attendendo-se a revolução operada nos preços dos escravos aqui e nos portos d'Africa donde os costumam trazer.

O augmento de preço aqui parece fabuloso; paga-se de contado o duplo do que ha pouco tempo se promettia a prazos; e esses preços se sustentam, e estendem mesmo aos escravos que por vicios ou defeitos anteriormente não achavam compradores.

E isto acontece quando para este mercado tem affluido escravos remettidos das provincias em grande escala. O numero dos entrados neste porto vindos das provincias do norte e sul, que em 1849 foi de 940, e em 1850 de 1,074, subio em 1851 a 3,088, e do 1º de janeiro a 15 de abril no anno corrente ja chegou a 1,473

As provincias donde elles vem começam a empregar os maiores esforços para impedir sua exportação. A de Pernambuco occupa-se muito seriamente de elevar a um ponto talvez prohibitivo o imposto que devem pagar os escravos á sahida. Varias provincias a estão imitando, e entre outras a da Bahia, que ha bem pouco tempo procurou até favorecer sua emigração.

Ora isto prova que a excessiva elevação dos preços aqui não póde explicar-se por um simples desvio na direcção das especulações do trafico, e sim, e sómente, pela sua quasi cessação.

Se os traficantes embaraçados de realisar seus desembarques nesta provincia tivesse apenas mudado para outras o theatro de suas especulações, como alguns pretendem, nem o preço teria tido aqui tão consideravel subida, nem essa elevação se estenderia as provincias, onde pelo contrario deveria haver baixa.

Se porém nós vemos que naquellas d'onde vem os escravos, os preços sobem e sua exportação assusta aos interesses ruraes dessas provincias, ao ponto de procurarem embaraça-la, he claro que essas remessas são feitas por conta de existencias anteriores, e não de novas importações.

Ao mesmo passo nos portos da Costa d'Africa e especialmente naquelles que forneciam escravos ao Brasil, seu preço tem decahido em uma proporção igualmente rapida: e, a serem verdadeiras algumas informações obtidas, feitoria houve em que pareceu mas acertado abandona-los que transporta-los.

Estas considerações se acham ainda confirmadas pela abundancia de capitaes, que a maior animação incontestavel em nossas transacções commerciaes, e as novas emprezas não tem podido occupar.

Resultados tão conciderareis não se poderiam explicar com uma simples diminuição no trafico senão pela sua quasi extincção.

Entretanto convém não dissimular, que a baixa dos preços nos portos africanos e sua elevação no Brasil são um incentivo poderosissimo para a cubiça dos traficantes; será pois necessario não lhes dar tregoa, e redobrar as diligencias.

Felizmente a opinião dos fazendeiros vai soffrendo sensivel modificação. Alguns que para comprar escravos se oneravam de dividas sempre crescentes, porque tambem sempre crescia a necessidade de escravos, forçado pela falta delles a dar outro emprego aos productos de suas colheitas, tem-se libertado de seus anteriores empenhos, e reconhecido praticamente que essas repetidas compras os iam arruinando.

Esta opinião fará muito em favor da repressão do trafico.

A experiencia me tem convencido que para difficultar os desembarques, um dos meios poderosos he estimular os habitantes do littoral pela esperança de um premio como o que a lei garante aos apprehensores no mar. E para prevenir os obvios inconvenientes que poderia offerecer esta medida, se, estabelecida imperativamente pela lei, coarctasse a liberdade de apreciar todas as circumstancias da apprehensão, dirigi aos presidentes das provincias do littoral uma circular autorisando-os para fazer constar a resolução em que o governo está de fazer extensivos esses premios aos que concorrerem para taes apprehensões no acto do desembarque ou logo depois, uma vez que se tenham mostrado disso merecedores.

Todas estas difficuldades, porem desapparecerão, e os desembarques serão sem o menor inconveniente combatidos energicamente, á ponto de se tornarem moralmente impossiveis desde o momento em que tivermos conseguido affastar a escravatura do littoral para o centro.

Para isso he necessario começar por affasta-la das cidades maritimas, onde mais facilmente podem ser substituidos: o resto do littoral seguir-se-ha depois.

A occasião não póde ser mais favoravel; cumpre aproveita-la com prudencia, mas com perseverança.

Ja em meu passado relatorio tive a honra de indicar alguns meios. Dizia então e repito agora:

« A prohibição de serem trazidos de fora para as cidades, a obrigação de serem vendidos para o interior aquelles cujos senhores não quizerem continuar a possui-los, e os transmittidos por legado ou herança fora da linha recta descendente, e o lançamento de imposto moderado, mas de crescimento progressivo, poderão produzir o resultado que se deseja dentro de algum tempo, e com a vantagem de não ferir interesses, habitos e mesmo affeições que cumpre respeitar. »

Por este modo, sem que nenhum possuidor fosse obrigado a vender os seus escravos actuaes, teriamos dentro em pouco tempo reduzido consideravelmente o seu numero nas cidades.

O alto preço que elles actualmente obtem no interior coadjuvaria muito os rapidos effeitos que se procuram com este systema, cujas vantagens me parecem incalculaveis

Primeiro que tudo a retirada de braços para o interior seria um poderoso auxilio para a nossa agricultura que tanto delles necessita.

A diminuição dos escravos nas cidades maritimas, augmentando nellas a procura de serviço livre e facilitando por consequencia os meios de subsistencia dos recem-chegados, seria um poderoso incentivo para a colonisação. Dado o primeiro impulso á emigração para as nossas cidades, concebe-se quão facilmente della se propagaria para o interior.

A coexistencia do serviço escravo he, como todos reconhecem, uma das maiores difficuldades para a emigração de trabalhadores livres; esta difficuldade iria desapparecendo á proporção, que podessemos ir circumscrevendo ao interior o serviço dos escravos.

Felizmente ao norte e sul temos provincias a que poderiamos applicar o mesmo systema com as alterações que a experiencia e a diversidade das circumstancias aconselhassem.

Finalmente, para contrabalançar os interesses que advogão a causa do trafico, he necessario crear outros que lhes sejam completamente hostis e demonstrar praticamente como nos Estados-Unidos a superioridade do trabalho livre.

Em quanto estas ou outras medidas que produzam o mesmo resultado não forem adoptadas, estaremos condemnados a uma luta permanente com a cobiça dos traficantes, tanto mais estimulada pela prespectiva de grandes lucros, quanto maiores resultados tiver o governo obtido.

Depois do ultimo relatorio foram apresados os seguintes navios:

Patacho *Rio Tameoa*, apresado em Santos por suspeitas. Julgado má presa em primeira instancia, foi julgado boa presa, e como tal condemnado em segunda.

Barcaça *Abysmo de Maceio*, apprehendida na barra do Poxim (Alagôas) por suspeitas. Foi julgada má presa.

Brigue *Sagaz*, ou antes os restos que escaparam ao incendio lançado pela gente que o tripulava, em Cabo Frio na praia do Peró. Julgado boa presa em primeira e segunda instancias, e como tal condemnado.

Hiate *Tres Amigos*. Julgado boa presa em primeira e segunda instancias, e como tal condemnado.

Brigue sem nome. Encalhou entre o pontal da barra de S. Matheus e Mariricú, parecendo ter sido abandonado por empregar-se no trafico. Ha duvidas sob e o seu destino criminoso. Espedaçou-se, e por isso não entrou em processo.

Hiate *Sociedade Feliz*, apprehendido em Itapemerim e abandonado, foi levado para o porto da Victoria, onde foi queimado por ordem do governo.

Palhabote sem nome apprehendido em Manguinhos com africanos pelo vapor de guerra *Urania*. Julgado boa presa em primeira e segunda instancias, foi como tal condemnado.

Palhabote *Segundo*, apprehendido pelo delegado de Itapemerim. Pende do julgamento.

Escuna *Relampago*, apprehendida pelo hiate *Itapagipe*. Julgada boa presa em primeira instancia.

Na mesma época tem sido feitas as seguintes apprehenções de africanos:

Apprehenção de um palhabote em Manguinhos pelo vapor *Urania*. Africanos	396
Estão julgados livres em primeira e segunda instancias.	
Dita de um brigue em Ilhéos, Africanos	112
Julgados livres em primeira e segunda instancias.	
Dita em Itabaposna comprehendendo 17 apprehendidos pelo delegado de policia em S. João da Barra	156
Julgados livres em primeira e segunda instancias.	
Dita em Garanhuns, provincia de Pernambuco, de africanos pertencentes a um desembarque feito nas Alagôas	29
Ainda não consta o julgamento.	
Dita na Pontinha, Bahia. Africanos	313
Julgados livres em primeira instancia.	
Somma	1,006

Dos dous navios que ao apresentar o ultimo relatorio não tinham tido julgamento na 1.ª instancias, *Edelmonda*, *Trenton* ou *Lembrança*, foi julgada boa presa em primeira e segunda.

O hiate abandonado em Itapemerim ainda espera julgamento, que depende de diligencias, que se recommendaram na provincia do Espirito Santo.

Os 5 que esperavam o julgamento em 2.ª foram todos considerados boas presas, inclusive o *Catão*, que o não havia sido na 1.ª instancia.

Dos africanos declarados livres em 1.ª instancia da época do relatorio, foram confirmadas todas as sentenças na 2.ª O que esperava julgamento foi declarado livre em primeira e segunda.

Do 31 de maio de 1851 até 20 de abril de 1852 tem sido processados pela auditoria da marinha 25 réos a saber; 13 brasileiros, 24 portuguezes, 4 hespanhoes, 2 italianos e 4 africanos.

Um desses réos era dono do carregamento, 8 officiaes do navio, 36 de equipagem e 7 coadjuvadores. Foram pronunciados 29, foram condemnados 27, e dessas condemnações ja passaram em julgados 14.

Appellaram 13 e desses 9 tiveram confirmação de sentença; a respeito de 4 ainda não houve julgado em segunda instancia.

A distribuição feita na corte, dos Africanos nella apprehendidos ou recebido, tem sido a seguinte:

A provincia de Minas-Geraes		120
A do Rio de Janeiro		300
A de S. Paulo		93
A sociedade de mineração de Matto Grosso		100
A casa de correcção da corte		40
A illuminação publica		32
Aos religiosos Franciscanos		20
A Santa Casa da Misericordia de Porto Alegre		25
A sociedade de *instrucção elementar.*		3
		733
Existentes na casa de correcção no 1.º de maio	677	
Entrada dos apprehendidos em Itabapoana	121	
		798
		65
Falleceram até 17 de abril de 1852		45
Existem		20

Estas distribuições datam do primeiro de maio de 1851 a 23 de abril de 1852.

Devo observar que a provincia de S. Paulo ja recebeu 107, mais os 14 de excesso são dos que foram tirados dos arrematantes e de outros que foram cedidos.

Vê-se pois que actualmente ha a distribuir 20 que, por enfermos, não poderam ser entregues com os outros.

Nas provincias os presidentes os tem distribuido na fórma da lei, segundo as mesmas instrucções aqui observadas

He da maior importancia e conveniencia para o paiz que se verifique sua reexportação com a maior urgencia; e neste sentido pela repartição competente, se tem aberto as negociações necessarias. Entretanto o governo tem permittido a reexportação para paizes estrangeiros á todos aquelles que o requerem, e se mostram habilitados para pagar a passagem. O numero desses, porém, tem sido até o presente muito limitado.

Jury.

O mappa dos Julgamentos no jury do anno de 1850 apresenta 908 réos, dos quaes 583 absolvidos.

O pertencente ao anno de 1851, ao qual faltam ainda os parciaes de tres provincias, comprehende 1,518 réos, dos quaes 1,005 absolvidos.

Estes dados confirmam as observações que no ultimo relatorio tive a honra de vos submetter, e que se fundavam em serem absolvido 2 terços dos réos julgados

Convencido ainda das idéas que nessa occasião expuz, refiro-me para não repetir.

Juizes municipaes.

Em virtude da autorisação que concedestes para elevar até 1,000,000 os ordenados dos juizes municipaes, segundo as circumstancias de cada lugar, com tanto que não excedesse de 40,000,000 esta nova despeza, o governo por decreto n. 825 de 21 de setembro de 1851 elevou a 1,000,000 os ordenados dos juizes municipaes da Barra do Rio Negro e annexos, na provincia do Amazonas, de Maués, na mesma provincia, de Macapá e annexos, Porto de Moz e annexo, no Pará; da Chapada, e do Riacho, no Maranhão; de Pilão Arcado, na Bahia; de Araxá, Uberaba, Paracatu' e Minas Novas, em Minas Geraes; de Goyaz, Santa Cruz, Cavalcanti, Palma e annexo, Catalão e Carolina, em Goyaz; Cuyaba, Diamantino e Poconé, em Matto Grosso; da Cruz alta, S. Borja, Alegrete, Uruguyaina, e S. Gabriel, no Rio Grande do Sul; e a 800,000 as de Obidos e annexos, Melgaço e annexo, Cachoeira e annexo, no Pará; de Pastos-Bons, no Maranhão; de Oeiras e annexo, Parnaguá Principe Imperial e Jaicós, em Piauhi; de Itu', S. João do Principe, Granja e annexo, no Ceara; do Natal e annexos, Maioridade e annexos, principe e annexo, no Rio Grande do Norte; de Garanhuns, Boa-Vista, Ouricury e Flores, em Pernambuco: de Urubu' e annexo, e Pambu' na Bahia; de S. Matheus e annexo, e Itapemerim e annexos, no Espirito Santo; de Curvelo, Presidio, Lavras, Jacuhy, Formigas, Januaria, S. Romão e Ouro Preto, em Minas; da Cachoeira, Jaguarão, Piratinim, Santo Antonio e Bagé, em S. Pedro do Sul.

O decreto de 18 de outubro de 1851 elevou a 800,000 o de Campo maior e annexo, no Piauhy. Alem destes lugares a que se augmentaram os ordenados, fixou-se o de 800$ para o novamente creado de Linhares e annexos, no Espirito Santo. Estas elevações não absorvem os 40,000,000, e deixam disponiveis 8,300,000, mas não só pareceu mais prudente esperar a respeito dos outros lugares, em que o direito á preferencia não pareceu tão evidente, as informações que se exigiram dos diversos presidentes, senão tambem conveniente, por algum tempo, aguardar o effeito dessa elevação circumscripta aos lugares menos cobiçados, e taes

MUTILADO

são elles que, apezar da elevação, continuam pela maior parte vagos.

Depois do decreto de 21 de setembro de 1851 tem sido nomeados juizes para os 11 seguintes lugares: Porto de Moz e Gurupá, Cachoeira e Monsarás, no Pará; Chapada, no Maranhão; Ipu', Granja e Villa Viçosa, no Ceará; Maioridade e annexos, no Rio Grande do Norte; Pilão Arcado, Urubu' e Macaubas, na Bahia; Itapemirim e annexos, no Espirito Santo; Alegrete e Jaguarão, no Rio Grande do Sul.

Este beneficio já he alguma cousa, entretanto reconhecer-se-ha incompleto, notando-se que, de 25 lugares, cujos ordenados foram elevados a conto de réis, 20 estão vagos sem apparecer quem os pretenda.

Parece-me, pois, que seria necessario eleva-los a 1,600 000 rs., o que daria um accrescimo de 15 contos de despeza, quando mesmo podessem ser providos, o que de certo não se realisaria; essa despeza, porém, não seria com usura compensada pela vantagem de dar juizes letrados aos habitantes desses municipios que, por mais atrazados, menos gente habilitada tem para os substituir?

Seria tambem muito util elevar pelo menos a 800,000 rs. os ordenados de todos os outros juizes municipaes. Um bacharel formado em direito pelas nossas academias, além de instrucção primaria, representa 12 annos de estudo, e de despezas avultadas. Exigir delles ainda um de pratica, e depois considera-los habilitados para lugares de juiz municipal com 400 000, 300,000 e até 250 rs., he querer que esses lugares estejam vagos, e desviar da administração da justiça até as mediocridades, e tanto mais quando mesmo as posições mais elevadas da magistratura são tão mal retribuidas.

As economias que se fazem a custa da administração da justiça custam muito caro ás nações.

Se, porém, parecer que não he possivel fazer desde já esta elevação geral, que custaria 87,660,000 rs, julgo que seria conveniente autorisar o governo a despender ainda 30 ou 40 contos para ir realisando esse augmento nos lugares em que a necessidade he mais sensivel.

Ainda continuo a crer que deveis dispensar o anno de pratica; a maior parte das vezes ella he puramente nominal, e apenas serve para desviar da magistratura alguns bachareis, que talvez nella permanecessem se podessem ao sahir da academia ser logo despachados. O certo he que temos 62 lugares vagos de juizes municipaes, e mesmo dos providos não consta na secretaria que tenham entrado em exercicio 71. Assim de 258 lugares que tem o imperio de juizes municipaes e de orphãos, mais de 100 estão por preencher.

He indispençavel augmentar os incentivos que possam attrahir para a magistratura bachareis de merecimento. Não pode haver boa administração de justiça sem bons magistrados.

Depois do ultimo relatorio algumas alterações se fizeram na divisão dos termos dos juizes municipaes, a saber:

O decreto de 30 de julho de 1851 separou o termo da Imperatriz, no Ceará, do de Baturité, e o annexou ao municipio de Santa Cruz.

O decreto de 25 de outubro do mesmo anno reuniu o termo de Caethé ao de Santa Barbara em Minas.

O decreto n. 851 da mesma data reuniu o termo da Conceição ao da Palma em Goyaz.

O decreto de 9 de março de 1852 separou o termo de Valença do de Vassouras no Rio de Janeiro.

O decreto de 15 de março de 1852 reuniu o termo do Desemboque ao do Araxá, e o de Passos ao de Jacuhy em Minas.

O decreto de 19 de março do mesmo anno separou o termo de S. Miguel dos de Alagôas e Santa Luzia, e o de Atalaia e Assembléa na provincia das Alagôas.

O de n. 947 da mesma data reuniu os termos de Linhares, Santa Cruz, Nova Almeida e Serra na provincia do Espirito Santo, e deu-lhes um juiz municipal.

O de 20 de março do mesmo anno reuniu Porto Feliz Capivary e Pirapora sob a jurisdicção de um juiz municipal.

Muitas outras alterações são exigidas, mas importando quasi sempre augmento de juizes quando, como acabaes de ver, se não podem preencher os lugares existentes, o governo as tem adiado.

(Continuar-se-ha.)

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 12 de junho de 1852

ORDEM DO DIA N. 102.

O marechal de campo commandante das armas, determina que o Sr. alferes da terceira classe do exercito Joaquim José Pereira Vianna, passe a exercer o emprego de ajudante da fortaleza de Itamaraca, e que o Sr. alferes da quarta classe João Francisco dos Santos, passe a exercer o mesmo emprego na fortaleza de Tamandaré, ambos interinamente.

Antonio Corrêa Seára.

PERNAMBUCO

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos, á minha ordem o portuguez José Martins da Silva para correcção; a ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o pardo João, escravo, para o mesmo fim; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Manoel José Teixeira Fontes e João Antonio Pereira Lima, por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Manoel Paulino Ramos, João Jacintho de Souza Valle, Zeferino Fernandes da Silva Montes e Sebastião, escravo, por uso de armas, Alexandre José Pereira, sem declaração do motivo, Paulo, escravo, por briga, José Vieira de Oliveira Maciel, por offensas physicas, e o pardo Antonio Vicente, escravo, por andar fugido; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Francisca Maria, por desordem, e Lucio Maximo por ebrio; e a do subdelegado da freguezia da Boa Vista, João Damasceno e Lourenço Justiniano, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 14 de junho de 1852. -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

Communicados.

Um brilhante espectaculo deve subir á scena no theatro de Santa Izabel, segundo o programma annunciado, em favor da cantora CARMELA ADELAIDE LUCCI, hoje 15 do corrente. O drama escolhido pela beneficiada he — O HOMEM DA MASCARA NEGRA — esta escolha he na verdade, uma prova bastante do apurado gosto da Sra. D. CARMELLA e do ardente desejo que nutre em agradar ao publico desta cidade.

O drama — O HOMEM DA MASCARA NEGRA — he uma das mais bellas composições do distincto escriptor portuguez Mendes Leal, e desta vez, mais que sempre, esperamos, elle ha de agradar, visto que se acham incumbidas das partes de *Branca de Cordova* a encantadora artista MANOELITA LUCCI, e da de *Leonor* a Sra. MARIA LEOPOLDINA, artistas de merecimento, e que se achando ambas com partes de seu genero muito terão que apreciar aquelles, que nessa noite, se dignarem ir ao theatro. Não fallamos da parte do *Conde D. Alvaro*, pois he sabido que será desempenhada pelo nosso primeiro artista, o Sr. GERMANO FRANCISCO DE OLIVEIRA, que a desempenhará com a perfeição propria do seu ellevadissimo talento artistico. Temos disto certeza, pois, já o vimos, na abertura do theatro o anno passado, nesta parte.

Um jocoso — DUETO — cantado pela BENEFICIADA e o Sr. LUIS ANTONIO MONTEIRO, terminará o divertimento. Para nós he desconhecido este — DUETO —, porém estamos certos que muito nos ha de agradar, pelas pessoas encarregadas de o cantar.

O respeitavel publico desta bella cidade, que tão protector se tem mostrado por mais de uma vez, não deixará de concorrer nesta noite ao espectaculo no theatro de Santa Izabel, já por ser elle em favor da Sra. D. CARMELLA que tanto se tem feito digna de o merecer, já pelo seu brilhantismo.

Y. W. K.

Além dos encantos que já nos tem dado a Illma. Sra. D. Carmella Adelaide Lucci, em suas habeis representações, não só com seus admiraveis rasgos de scena, como tambem com a sua melidiosa voz; terá ainda hoje, dia de seu beneficio, de arrebatar os corações dos PERNAMBUCANOS que amantes de suas dobres qualidades, e de sua terna voz a procurarem.

Mas o que devem fazer os briosos Pernambucanos, a vista das circumstancias que revestem a Illma. Sra. D. Carmella Lucci? Recorrerem ao theatro de Santa Izabel, para verem o bom desempenho, que dará á sua parte ouvindo a sua melifiua voz, e cheios de prazer voltarem as suas habitações; e o mesmo fará o

R. de M.

Correspondencias.

Sr. redactor — Depois do regresso da encantadora actriz, a Sra. D. MANUELITA, a esta cidade tencionamos pedir ao mui digno empresario do theatro de Santa Izabel, que nos proporcionasse occasião de vermos em scena algum drama em que tivessem de representar as duas PRIMAS DONAS da nossa bem organisada companhia dramatica, e quando para isso nos preparavamos, eis que deparamos, em seu muito conceituado jornal com o programma do espectaculo escolhido pela Sra. D. Carmella Adelaide Lucci, para o seu beneficio no dia 15 do corrente. O drama de que lançou mão a Sra. D. Carmella para obsequiar os seus convidados e ao publico em geral, he por certo um dos melhores do ensigne escriptor portuguez, o Sr. Mendes Leal, e pela sua distribuição bem se vê qual será o seu desempenho.

A parte de *Leonor* confiada a Sra. D. Maria Leopoldina, offerecendo um vasto campo para o desenvolvimento do talento artistico, deverá produzir um maravilhoso effeito, e estamos certos de que esta senhora empregará toda a capacidade que se lhe reconhece, para abrilhantar mais esta vez, no theatro de Santa Izabel, a execução dos dramas, sempre dignos da acceitação e louvor publico. E que poderemos nós dizer da bella Manoelita na parte de *Branca de Cordova*? Já tivemos o prazer de a ver desempenha-la, e hoje que o numero de seus admiradores tem multiplicado, contamos que envidará todos os seus esforços para dividamente, como sempre, colher os applausos justiceiros do publico Pernambucano. Todos os mais senhores actores, acham-se incumbidos de papeis propriamente de seu genero, e podemos asseverar que a representação do drama, obterá um completo triumpho.

Damos os nossos emboras á Sra. D. Carmella por tão acertada escolha, e lhe asseveramos immensa concorrencia ao seu beneficio, já pelo espectaculo, já porque o nosso generoso publico jámais deixa de prestar-se a proteger o artista que, como a Sra. D. Carmella, tem unicamente em vista o agradar-lhe.

O Veritas.

Sr. redactor -- Longe do bulicio da cidade, e unicamente occupado dos meus trabalhos agricolas os factos, os acontecimentos e todas as noticias me chegam sempre tarde; por esta rasão só hontem 12 do corrente foi que soube haver sido publicada em sua prestimosa folha n. 127 de 8 do mesmo mez, uma correspondencia assignada pelos Srs. José Vellozo Soares, João José Lins, Antonio Buarque de Gusmão e Vicente Ferreira Gomes, na qual he acremente maltratado o Sr. capitão tenente Elisiario Antonio dos Santos, de quem muito me honro de ser amigo.

Posto que já tenham decorrido alguns dias, entendo todavia, que não posso deixar de pagar o tributo devido a amizade respondendo-lhes; e espero que os senhores correspondentes a quem presto a maior consideração, relevarão, que eu cumprindo um dever, restabeleça o facto em toda a sua pureza referindo as circumstancias, que o occasionaram. Mas antes farei um breve reparo, e he que quem lança a um cidadão tão recommendavel e tão digno dos respeitos de todos os Brasileiros, já pela sua posição, e já pelos relevantes serviços prestados ao paiz, como he o Sr. Elisiario, expressões tão duras, bem como sejam -- incivel -- grosseiro -- bruto- selvagem --, não pode pretender os fóros de delicado e civil, e ainda menos dar lições de civilidade e cortesia.

He verdade, que os senhores correspondentes já de antemão estigmatisam de enexacto tudo quanto se disser em contrario da sua exposição; porém permittam, que eu decline de sua autoridade, e que lhes diga, que a sua exposição ressente-se de alguma inexactidão, que he tocada de despeito, e que outros que não conhecessem os senhores correspondentes, talvez duvidassem da sua boa fé vendo-os referir um facto sem assignalarem a causa, que o produzio, e principalmente tendo já um dos mesmos senhores o referido com circumstancias diversas. Eis o caso.

Fundeando neste porto o vapor *Amazonas*, que os senhores correspondentes chamam -- patricio -- fabricado na Inglaterra, innumeras pessoas foram a bordo ve-lo; e constantemente o navio se achava occupado por tanta gente, que de algum modo embaraçava o serviço regular do mesmo. Na vespera, porém de sua sahida, estando o Sr. Elisiario em sua camara a escrever, penetraram nella dous individuos; e sem lhe dirigirem se quer o menor cumprimento desses, que a civilidade prescreve, nem ao menos tirarem os seus chapéos attendendo, que a camara de um navio he o mesmo que a sala de qualquer casa particular, onde a não haver muita familiaridade nenhum homem educado costuma entrar sem descobrir-se, um desses individuos, que talvez algum dos senhores correspondentes conheça, endereçou-lhe a seguinte pergunta -- isto aqui he casa de escrever? -- Ouvindo o Sr. Elisiario semelhante pergunta, em que primam a sem saboria e a inscripção, indignado com maneiras tão incivis e descortezes, e além disto reflectindo, que o vapor devia estar desembaraçado para poder receber a seu bordo o que lhe era preciso, e preparar-se para a viagem, chegou pessoalmente ao tombadilho, e moderadamente disse, que era necessario, que as pessoas estranhas que se achavam a bordo do navio o evacuassem: pode ser que então algum marujo transmittisse a sua ordem aos officiaes, que a não tinham ouvido, como affirmam os senhores correspondentes; mas o que he certo he que o Sr. Elisiario veio acima da-la pessoalmente, e vedou que d'ahi em diante o vapor estivesse continuamente inundado de pessoas estranhas. Onde está pois a grosseria e incivilidade do Sr. Elisiario?

Os senhores correspondentes bem sabem, que os navios de guerra estão no mesmo parallelo, que as praças fortificadas; e ninguem em boa fé dirá, que he muito regular que um commandante consinta que qualquer praça esteja constantemente occupada por pessoas estranhas.

He inexacto dizer-se, que pessoas distinctas que vieram depois ao vapor foram maltratadas; porquanto depois dessa ordem diversas pessoas, que tinham relações com o Sr. Elisiario, ou com os officiaes do vapor, ou que eram conhecidas estiveram a bordo, e foram tratadas com toda a civilidade e cortesia: a prohibição teve unicamente por fim evitar que entrasse indistinctamente quem quizesse, para que não embaraçassem o serviço, nem se repetissem scenas como a que se dera na camara.

Quanto a censura, que fizeram os officiaes do navio a ordem do seu commandante, segundo dizem os senhores correspondentes, eu muito duvidaria senão fosse por estes asseverado; pois que esses officiaes conhecem perfeitamente seus deveres, e essas satisfações ou desculpas dadas são expressões comesinhas e banaes, que empregam todas as pessoas educadas, que tem de executar qualquer ordem, que pode desagradar a alguem.

Termino pedindo aos senhores correspondentes desculpa por os ter contrariado defendendo um amigo ausente, e lembrando-lhes, que não he cavalheiroso ferir um homem pelas costas.

Sirva-se senhor redactor, de dar publicidade a estas toscas linhas, com o que muito obrigarão ao seu attento venerador.

Apipucos 13 de junho de 1852

Pedro José Carneiro Monteiro.

Publicação a pedido.

« *He aos eleitos um sorriso a morte.* »

BOCAGE.

No dia 9 do corrente pelas 7 horas da manhãa, fallecera no engenho Ribeirao, freguezia de Serinhaem, o coronel José Moreira Alves da Silva, cidão bem conhecido na provincia por seu caracter docil, e nimiamente brando; pelo que se fez sempre amar, durante a sua vida. Os seus restos cinzerarios dormem na capella do mesmo engenho. Os céos lhe sejam propicios, e a terra leve.

P. de C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE JUNHO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Frete para o Canal a 30 e 5 p. c., com acrescimo para o continente, e 50 cents, por sacco de assucar para Philadelphia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 14 de junho 19:458,530

Descarregam hoje 15 de junho.

Patacho hespanhol -- *Presidente* -- mercadorias.

Brigue austriaco -- *Leubica* -- farinha de trigo.

Hiate brasileiro -- *Capibaribe* -- generos do paiz.

Barca brasileira -- *Firmeza* -- o resto

Hiate brasileiro -- *Piedade* -- idem.

Importação.

Barca brasileira Firmeza, vinda do Rio de Janeiro, manifestou os seguintes generos, a saber:

Estrangeiros despachados com carta de guia.

6 pipas azeite; a Delfino Gonçalves Pereira Lima.

50 volumes manteiga, 200 ditos barricas vasias, 3 caixões phosphoros; a ordem.

Nacionaes.

1 caixão rapé; a Vicente Mendes W.

6 caixas, 2 caixotes dito, 197 jacazes batatas, 320 saccas, meia barrica café, 230 rolos fumo, 1,400 caixas sabão; ao consignatario Manoel da Silva Santos.

Hiate brasileiro Piedade, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

2 caixões chapéos; a Joaquim de Oliveira Maia.

100 caixas bolaxinha, 484 rolos fumo, 50 barris, 30 jacazes toucinho, 3 caixotes rapé, 60 saccos café, 35 jacazes batatas, 2 caixotes mercadorias, 700 caixas sabão; a ordem.

Generos e mercadorias estrangeiras com guia.

15 barris alcatrão, 3 amarrados de chapéos, 10 saccos cominhos; a ordem.

Bergantim austriaco Ljubica, vindo de Fiume, consignado a N. O. Bieber & Companhia, manifestou o seguinte:

2646 barricas farinha de trigo, 35 caixas papel, 1 pacote amostras: aos mesmos.

57 cestos de palha; ao capitão.

Hiate nacional Capibaribe, vindo do Aracaty, consignado a Luiz Borges Siqueira, manifestou o seguinte:

120 caixas, 1 caixote vellas de carnauba, 13 fardos, 3 barricas calçado, 4 fardos chapéos de palha, 126 molhos, 490 a granel esteiras, 22 saccas cera, 2 ditas algodão, 387 couros salgados, 258 molhos courinhos, 520 pares coturnos, 1000 tijollos para lastro; a ordem.

Bergantim hespanhol Presidente, vindo de Malaga, Barcelona e Tenerife, ao capitão os seguintes generos que manifestou:

40 pipas, 10 e meias ditas e 112 quartolas vinho, 300 caixas passas, 50 barris azeitonas, 4 fardos alfasema, 300 gigos batatas, 140 quintaes cebolas, 200 pedras de lousa.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	32:053,280
Idem do dia 14	4.581,058
	36:635,338

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 12 . . .	2:100,363
Idem do dia 14	316,044
	2:446,409

Exportação.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro Dous de Agosto, de 164 toneladas, conduzio o seguinte:

400 alqueires sal de Lisbôa, 510 barricas com 3,387 arrobas e 9 libras de assucar, 100 ditas com 824 ditas e 27 ditas dito, 12 pipas aguardente, 3,000 côcos seccos.

Assú, patacho nacional Amargoso, de 40 toneladas, conduzio o seguinte:

4 caixas diversas miudezas, 4 barricas e 1 caixa diversas ferragens, 1 caixão enxofre, 1 barril e 1 garrafão azeite doce, 13 barris vinho, 2 barricas servêja, 2 barrilinhos manteiga, 4 barris bolaxinhas, 2 caixões traques, 2 caixas passas, 1 barril chóriças, 1 barrica bacalhao, 1 gigo batatas, 6 resmas papel pardo, 2 gigos e 1 caixão louça, 1 barrica temperos, 4 latas e 1 barrica tintas de côres, 2 peças brim, 2 ditas lona, 500 estouvares, 1 barril semente, 1 dito e 1 botija oleo, 4 quintaes ferro, 1 feixe arcos de ferro, 4 barras dito, 1 vergalhão dito, 2 barris pixe, 2 ditos breo, 1 caixão graxa, 8 barris vinagre, 12 caixões, 6 fardos fazendas, 11 barricas genebra em botijas, 1 caixa drogas, 6 picarêtas, 1 fogareiro, 1 bacia de arame, 2 fardos peças de algodão, 1 caixa cera em velas, 400 saccas farinha de mandioca, 2 caixões chapéos sortidos, 10 duzias côcos de folha, 4 ditas funiz de dita, 3 ditas candieiros de dita, 12 latas folhas sortidas, 2 taixos de cobre, 2 gigos chapéos de seda, 2 caixões ditos e bonetes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 14 . . . . . 1:239,922

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 14 . . . . . 3:463,292

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Ilha de Santa Helena -- 16 dias, brigue inglez Colchester, capitão Thomas Evans, equipagem 8, em lastro; ao capitão.

Bahia -- 5 dias, brigue escuna brasileiro Douro, de 132 toneladas, capitão José Pinto Nunes, equipagem 12, carga café e mais generos; a Manoel Duarte Rodrigues.

Navio sahido no mesmo dia.

Marselha e Genova -- brigue sardo S. João, capitão Pedro Angelo Campo Ioni, carga assucar.

EDITAES.

O doutor José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber que por este juizo no dia 15 de junho proximo seguinte, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa de minha residencia na rua da Madre de Deos n. 1 do bairro do Recife, se ha de arrematar a renda do sitio com casa de vivenda n. 22, na rua da Passagem entre as duas pontes da Magdalena, avaliada por 500,000 rs. cada um anno, penhorado a Ignacio Firme Xavier e José Firmo Xavier, por execução de Frederico Chaves, pelo tempo que fôr preciso para solver a execução.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e dous do mesmo theor, que serão afixados na praça do commercio e casa das audiencias e publicado pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de maio de 1852. — Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O doutor José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que da data delle a vinte dias, se hão de arrematar por venda em praça publica a quem mais der, um sitio no lugar da Torre, avaliado em 3.000,000 de réis, e uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 18, avaliada em 1:600,000 rs. penhoradas a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida e sua mulher, por execução de João Pinto de Lemos & Filho.

E para que chegue a noticia de todos se passou o presente, e mais dous do mesmo theor, sendo um afixado na praça do commercio, outro na casa das audiencias, e outro publicado pela imprensa, na fórma determinado no artigo 538 do regulamento n. 732 de 25 de novembro de 1850.

Dado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 12 de junho de 1852. — Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 3 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 15, 16 e 17 do mesmo, ao meio dia, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der o imposto de 20 por cento sobre a aguardente que for consumida nos municipios abaixo declarados:

Recife avaliado annualmente	em	12:501,000
Olinda »	» em	810,000
Victoria »	» em	202,000

A arrematação será feita por tempo de tres annos a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855, sendo o imposto cobrado na razão de 353 rs. a canada.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal nos dias acima indicados, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1852. -- O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 17 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Nazarethe, avaliada em 699.600 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na sala das sessões do mesmo tribunal, no dia acima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 1º de junho de 1852.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras constantes d'este concerto serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 23 do corrente (abril) na importancia de 699.600 rs.

2.ª Estas obras serão principiadas no prazo de 30 dias, e concluidas no de quatro mezes, a contar da data d'arrematação.

3.ª A importancia total d'esta arrematação será paga em uma só prestação quando estiverem concluidas todas as obras.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe o respeito a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme.

O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 27 de maio proximo findo, manda fazer publico, que perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar nos dias 15, 16 e 17 do corrente, a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados annualmente em 2:646,000 rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1853.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1852.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 27 de maio proximo passado, manda fazer publico, que nos dias 15, 16 e 17 do corrente, se ha de arrematar em hasta publica perante o mesmo tribunal, a quem por menos fizer o serviço da capatasia do algodão, avaliado em 2:500,000 por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 4 de junho de 1852.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico que nos dias 1, 8 e 15 de junho, proximo vindouro, irão á praça, perante a mesma thesouraria, para serem arrematados á quem mais der, por um trienio que começará a contar-se do 1.º de julho seguinte, a renda dos predios abaixo declarados, pertencentes aos proprios nacionaes: as pessoas que quizerem lançar compareçam nos referidos dias as 12 horas da manhãa, com seus fiadores competentemente habilitados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de maio de 1852.

O official-maior interino,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos predios a que se refere o edital supra.

1 casa de sobrado na rua Direita, de dous andares e loja.

1 dita terrea na rua de Santa Theresa, numero 21.

1 armazem no Forte do Mattos.

1 casa terrea na rua das Aguas-Verdes.

1 dita dita na rua de Santa Theresa.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 17 do mesmo, ao meio dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar a quem mais offerecer, por tempo de tres annos a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855, o imposto da taxa da barreira do Motocolombó, avaliado novamente por anno em 2.204 000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, no dia acima indicado, competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 7 de junho de 1852. — O secretario,

Antonio F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo de 27 de maio proximo passado, manda fazer publico, que nos dias 15, 16 e 17 do corrente, perante o mesmo tribunal, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da cadeia desta cidade, pelo tempo de um anno a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1853.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas, que ahi acharão o formulario e condicções de arrematação.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 4 de junho de 1852.

O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em virtude da resolução do tribunal administrativo, de 3 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 15, 16 e 17 do mesmo ao meio dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar em hasta publica, a quem por menos tempo fizer, o contrato da illuminação publica da cidade de Olinda, avaliado o costeio diario de cada lampião em 140 réis.

A arrematação será feita por tempo de 6 annos, na fórma do art. 2 da lei provincial n. 289 de 4 do corrente mez.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima indicados, competentemente habilitadas, onde acharão as condições com que deve ser effectuado o mesmo contrato.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1852. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 de maio proximo passado, manda fazer publico, que no dia 17 do corrente vai novamente á praça, para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer até a importancia de 1:400/000 réis por que foram adjudicadas á fazenda provincial seis moradas de casas na povoação dos Affogados.

Os concorrentes compareçam no dia acima indicado, ao meio dia na salla das sessões do mesmo tribunal.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1852. — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 17 do mesmo, ao meio dia, perante o mesmo tribunal se ha de arrematar a quem mais offerecer, por tempo de 3 annos a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1855, o imposto da taixa da barreira da ponte do Bujary, tomando-se por base o offerecimento de 500/000 réis por anno, feito pelo licitante Luiz da Costa Portocarreiro.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1852 — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

-- Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 14 e 15 do corrente a obra da bomba e aterro a executar-se na estrada nova da Capunga, no alagado proximo ao rio, orçada em 875,525 rs. Os pretendentes podem comparecer nos mencionados dias, munidos de fiadores idoneos.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 12 de junho de 1852. -- Francisco Antonio de Oliveira, presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario interino.

-- O Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino da provincia manda convidar a todos os senhores negociantes logistas e mais pessoas desta cidade, que vendem armas, polvora, chumbo, e salitre a comparecerem nesta repartição no praso de quinze dias contados da publicação deste, afim de serem matriculados na conformidade das ordens existentes, sob pena de que o não fazendo, não lhes será permettida a venda de taes objetos. Secretaria da policia de Pernambuco 15 de maio de 1852. -- Antonio José de Freitas, 1.º amanuense.

-- O mesmo Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia interino manda declarar, que fica prorrogado por mais quinze dias, contados da publicação deste, o praso para a matricula, de que trata o edital acima, visto não se ter ella podido effectuar em virtude da grande affluencia de trabalhos desta repartição. Secretaria da policia de Pernambuco 12 de junho de 1852. -- Antonio José de Freitas 1.º amanuense.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal em exercicio da freguezia de Santo Antonio do termo desta cidade, etc. etc.

Faço publico para connecimento de quem convier o artigo 6 do titulo 6 das posturas municipaes em vigor.

Artigo 6. — Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10,000 rs, e soffrerão dous dias de prisão. A camara por editaes designará os lugares em que possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

E para constar mandei publicar pela imprensa. Freguezia de Santo Antonio 12 de junho de 1852. — Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Declarações.

-- Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico, que, em cumprimento do artigo nono do regulamento de 11 de abril de 1842, he o corrente mez de junho o em que os donos e administradores dos escravos, sujeitos ao pagamento da taxa annual, deverão fazer e trazer á recebedoria declarações assignadas e justificadas, assim dos que adquirirem de mais por nascimento ou outro meio, como dos que deixarem de possuir por alforria, alienação ou morte. Certidões de baptismo ou obito, e os escriptos de liberdade, compra, venda, doação etc., devem ser apresentados como documentos justificativos de taes declarações, que virão averbados no livro da matricula, e no certificado de que trata o artigo oitavo.

-- O quarto batalhão de artilharia a pé necessita comprar panno preto; quem o tiver e quizer vender, dirija-se com as amostras á secretaria do mesmo batalhão, hoje as 10 horas da manhãa.

Correio

-- Claudino Falcão Dias, tem uma carta recommendada.

-- Pelo presente se faz sciente aos credores do fallido Marcelino José Ribeiro, que por este juizo do commercio foi marcado o dia 19 do corrente junho, para se tratar do contrato de união, e se nomearem administradores a massa fallida; por isso deverão os mesmos credores comparecerem no indicado dia, as 10 horas da manhãa, na casa de residencia do Sr. Dr. juiz do commercio José Raymundo da Costa Menezes, na rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar, para o dito fim.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1855, as rendas dos predios seguintes, e nos dias abaixo declarados:

Em 17 de junho.

Largo do Collegio.

N. 1 o segundo andar.

Rua das Larangeiras.

N. 17 casa terrea.

Rua do Rangel.

N. 58 dita dita.

Rua Velha.

N. 32 dita dita.

Rua de S. Gonçalo.

N. 22 dita dita.

Rua do Sebo.

N. 3 dita dita.

Rua da Madre de Deos.

Casas terreas n. 20, 10, 8, 2 e 18.

Rua da Lapa.

Casas terreas n. 11 e 12.

Rua do Codorniz.

Casas terreas n. 1 e 3.

Rua da Moêda

Casas terreas n. 17, 41, 43 e 45.

Rua do Amorim.

Casas terreas n. 56, 54. 52. 47, 45, 43 e 21.

Em 23 de junho.

Rua do Amorim.

Casas terreas n. 24 e 26.

Rua do Azeite de Peixe.

Casas terreas n. 21, 19, 15, 13 e 3; de 1 andar n. 17, 18 e 14.

Rua da Cacimba.

N. 5 de 1 andar, e casas terreas n. 12 e 10.

Rua dos Burgos.

Casas terreas n. 18 e 21.

Em o 1.º de julho.

Rua do Vigario.

N. 22 e 25 de 3 andares, n. 27 de 1 dito.

Rua do Encantamento.

Casas terreas 7 e 9; de 2 andares n. 11 e 19.

Rua da Senzalla Velha.

N. 136, 134 e 132 de 2 andares; n. 16 e 18 terreas.

Rua da Guia.

N. 25 e 27 terreas.

Rua do Trapiche.

N. 30 de 3 andares.

As pessoas que se proposerem a arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da administração, nos dias acima indicados com seus fiadores.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos em 11 de junho de 1852. -- O secretario interino, Manoel José de Santa Anna e Araujo.

-- Pela secretaria da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico as pessoas constantes da relação abaixo, para que dirijam-se á mesma repartição á fim de fazerem sellar os documentos, que se acham appensos a seus requerimentos. Secretaria da thesouraria 12 de junho de 1852 -- O official maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos requerimentos existentes na repartição acima.

De Fortuoso Alves.
De João Baptista.
De Luiz da Fonseca Gonzaga.
De Evaristo Antonio.
De Mariano Antonio.
De Antonio Joaquim Mendes.
De Geraldo de Souza.
De Marcelino Antonio de Souza.
De Felisberto Marinho Lizardo.
De Manoel Joaquim da Costa.
De Manoel Pedro.
De Belmiro José dos Santos.
De Francisco Antonio da Cruz.
De Francisco Xavier Cavalcante Lins.
De Alexandre José de Araujo.
De Jose Manoel de Almeida.
De Manoel José do Nascimento.

-- O arsenal de marinha desta provincia quer contratar o fornecimento de carvão de pedra por espaço de seis a doze mezes, para os vapores de guerra que tocarem e estiverem neste porto, e por isso convida a quem taes fornecimentos convier a comparecer nesta secretaria no dia 10 do mez de julho proximo vindouro trazendo as suas propostas em carta feichada, com a declaração de seus fiadores, e debaixo das seguintes condições. Fornecer carvão proprio para vapor, de primeira qualidade, e posto sem dispendio algum da fazenda atracado a bordo do vapor que o tiver de receber, não sendo nunca menos, caso as circunstancias o exijão, de 150 tonelladas inglezas de setenta arrobas de 28 libras; devendo porem estar a bordo em 12 horas a quantidade de carvão indicada, sendo contadas as horas quer de dia quer de noite desde que fôr intimado a necessidade do fornecimento. E na falta do comprimento incorrerá o fornecedor na multa que lhe for comminada no termo do contracto. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 12 de junho de 1852. O secretario. Thomé Fernandes Madeira de Castro.

MUTILADO

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42. Adverte-se que recebe-se dinheiro para passagem, como abaixo se declara:

Onças hespanholas, a 65 shillines cada uma.
Ouro americano, peça de 10 patacões e 40 shillines, cada uma.
Dito francez, Napoleon de 20 francos, 15 shillines e 10 pennes, cada um.
Dito dito de dito de 5 ditos, 3 shillines e 10 pennes, cada um.
Patacões, brasileiros, hespanhoes, ou amexicanos, 4 shillines e 2 pennes, cada um.
Ouro portuguez, peças de 6,400 rs. 30 shillines, cada uma.
Dito de 4,000 rs. 20 shillines, cada uma.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico, que do dia 2 do corrente mez se principia a contar os 30 dias para o pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos desta cidade, e freguesia dos Affogados, e que findo o prazo marcado incorrem na multa de 3 por cento, sobre o valor de seus debitos os proprietarios que deixarem de pagar, e serão executados.

Associação commercial.

A direcção desta associão querendo concorrer quanto em si couber para o incremento da agricultura desta provincia, communica aos senhores de engenhos, fazendeiros e lavradores que na sala da mesma associação se acham modelos de maquinas novas para o fabrico do assucar, para descaroçar algodão e outros, que figuraram na exposição de Londres, tudo remettido pelo incançavel amigo dos melhoramentos do Brasil, o Illm. Sr. Sturs consul brasileiro em Berlim, e encarregado pelo nosso governo de assistir a dita exposição; e estes objectos podem ali ser vistos, copiados, ou por outra qualquer forma propagados, todos os dias uteis das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, para o que se faz o presente annuncio.

THEATRO DE S. IZABEL.

Recita extraordinaria em favor da cantora *Carmela Adelaide Lucci.*

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 1852.

Depois da uma escolhida ouvertura, subirá a scena o insigne e muito applaudido drama em cinco actos, do illustre escriptor portuguez Mendes Leal, intitulado

O HOMEM DA MASCARA NEGRA.

DISTRIBUIÇÃO DO DRAMA

Personagens.	*Actores.*
D. Antonio, prior do Crato	Pinto
O conde D. Alvaro	Germano.
D. Fernando de Cordova	Coimbra.
D. Gonçalo de Cordova	Amoêdo.
Antonio Baracho	Bezerra.
Rui Mendes	Raymundo José Araujo.
Diogo Botelho	Idem.
O bispo da Guarda	N. N.
1.º juiz	Cabral.
2.º dito	Rozendo.
Sacristão	Pereira.
1.º homem do povo	L. A. Monteiro
2.º dito dito	N. N.
Uma mulher do povo	A Sra. D. Amalia Monteiro.
Branca de Cordova	A Sra D. Manoela Lucci.
Leonor	A Sra. D. Maria Leopoldina.

Homens do povo, cavalheiros e soldados.

Terminará o espectaculo com o lindo e jocoso duetto, em portugez, as

TROMBETINHAS.

cantado pela beneficiada e o Sr. Luiz Antonio Monteiro.

A beneficiada espera a protecção do respeitavel publico, a quem desde já se confessa grata.

Os bilhetes acham-se á venda em casa da beneficiada, rua da Cadeia n. 7, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Recita extraordinaria a favor dos artistas

Luiz Antonio Monteiro e Maria Amalia Monteiro.

QUINTA FEIRA 17 DE JUNHO DE 1852.

Grande espectaculo.

Depois de uma escolhida ouvertura, pela orchestra, subirá á scena o interessante drama em 5 actos, ornado de muzica:

AGRAÇA DE DEOS.

Personagens e actores.

Laustalot -- o Sr. Coimbra.
O commendador -- o Sr. Germano.
O marquez Arthur de Syvry -- o Sr. Bizerra
O cura -- o Sr. Pinto.
Pedrinho, cabreiro das montanhas -- o Sr. Monteiro
Jacob -- o Sr. Monteiro.
Fanchet -- o Sr. Rozendo.
Charlou -- o Sr. Cabral.
Maria -- a senhora D. Manoela.
Magdalena -- a senhora D. Amalia Monteiro.
Chonchon -- a senhora D. M. Leopoldina.
A senhora d'Elbu -- a senhora N. N.
A marqueza de Syvry -- a senhora D. Carmella.

Terminará o espectaculo, com a graciosa farça

O Recrutamento na Aldêa,

no qual havera o engraçado terceto

O LUNDU DE MONROY,

dançado pelos artistas Monteiro, Manoela e Amalia.

Avisos maritimos.

-- Para Lisboa pretende seguir até 20 do corrente mez, o veleiro brigue Eugenio, o qual sómente recebe passageiros para o que tem bons commodos; quem pretender pode entender-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Amorim & irmãos, na rua da Cruz n. 3.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o hiate Capibaribe, pregado e forrado de cobre; para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, o lindo e veleiro hiate brasileiro Piedade, forrado e pregado de cobre, tem bons commodos para passageiros: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Para a ilha de S. Miguel o patacho portuguez Destino para o que tem a maior parte da carga prompta. Quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem dirija-se quanto antes aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Aracaty

sahe com brevidade o hiate Angelica: a tratar na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

Para o Aracaty

Sahe com brevidade o bem conhecido hiate Novo Olinda para carga a tratar com o seu consignatario J. J. Tasso Junior.

— Para o Rio de Janeiro, deve sahir com a maior brevidade, a barca brasileira Firmeza, por ter a maior parte da carga já prompta: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia n. 40, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, na praça.

-- Para o Porto segue com brevidade a barca portugueza Olimpia: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão o Sr. José Thomaz de Lima, na praça.

Para a Parahiba.

Segue com brevidade, o novo e veleiro hiate Santa Cruz, ainda recebe alguma carga: os pretendentes dirijam se á rua da Cadeia do Recife n. 23, ou 56 A, ou á rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Aracaty

Sahe com brevidade o hiate Flor do Cururipe: a tratar-se na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

Leilão.

-- O corretor Miguel Carneiro fará leilão hoje, no seu armazem, na rua do Trapiche n. 12, de toda qualidade de mobilia, e por todo o preço.

Avisos diversos.

Antonio da Costa Ferreira, responde ao annuncio de José da Costa Dourado publicado no *Diario* n. 130 de sabbado 12 do corrente que muito antes de ter a infelicidade de receber a sua procuração, já tinha de que viver, tinhalhe feito favores, sido seu credor e não precisava, nem nunca precisou do que tem Dourado, ou outro qualquer; e só julgando os outros por si pode Dourado ter a audacia de dizer que a mesquinha administração de seus poucos predios he capaz de locupletar a alguem; mas felizmente todo o commercio de Pernambuco me conhece; e sabe que não mando dizer para Portugal que estão pagas letras, que se devem, nem tenho deixado o trilho da honra e dignidade. Dourado afaga para morder, e depois que apanha a preza, a dilacera e chora como o crocodilho; suppõe mal de todos: e por isso na questão da camara ordenou que se corrompesse o avaliador desta para levar o preço da desapropriação a 8:000,000 rs. documento n. 1 accusando de dolo e ingano quando elle he que o pertendia fazer inculcando ser do filho a propriedade que era sua, e isso sem embargo da estriptura de compra que provava o contrario, e vendo que não tinha effeito seu manejo, ficou furioso, entendeu desfeichar os golpes de sua ira cantra mim Falou Dourado em reparos da casa da rua de Agoas Verdes; mas este cinismo basta somente para retratal-o, pois que essa casa estando em estado de ruina e tendo por isso de ser demolida por ordem da autoridade publica, foi forçoso reedifica-la desde os alliceces, e fazer um predio de dois andares com cozinhas fora, tudo em proveito do mesmo Dourado que hoje percebe por esse predio avultadas rendas, sendo que senão fosse a reedificação teria perdido o capital da decadente casa não gozaria hoje do novo predio e do rendimento deste, essa obra e a despeza para ella foi communicada a Dourado e por elle approvada documento n. 2. Debitei a Dourado 200,000 por anno a um caxeiro porque delle não recebia commissão alguma e precisava de quem administrasse obras, cubrasse alugueis, pagasse decimas e foros, compras de materiaes e generos para despachar e remetter-lhe, e o beneficio não me devia ser mais damnoso, pois que alem de não receber commissão dava casa, mesa, roupa lavada e ingommada ao caxeiro empregado no seu serviço. He miseravel a lembrança de 467,180 rs. com despezas judiciaes, pois que opondo-me a causa de desapropriação por sua ordem e fazendos depois protesto, decaindo da causa havia de pagar as custas em que ouve condemnação e ahi estão os autos no cartorio do escrivão Bandeira e Motta para provar que em questões renhidas levadas até a superior instancia não he excessiva a quantia de despezas que apresentei e paguei inclusive custas. Sobre a litependencia nada disse Dourado e agora só acrecentaremos que contestada a lide não pode uma parte desistir da demanda sem o concentimento da outra, pois um dos effeitos da lites contestação he produzir um quasi contracto. e obrigar as partes a ouvir a sentença, e já se vê que o fundamento com que quer Dourado renovar aqui a acção he destituido de todo o fundamento. Não tive animo de fixar a minha residencia em Portugal quando para ali fui tratar da minha saude, por conselhos dos facultativos, mas depois que lá xeguei melhorei, contrahi relações, tomei estado, mudei de rezolução, e não posso agora deixar de voltar para o seio de minha familia.

He singular a opinião de Dourado que pensa haver eu perdido o fôro do domicilio por ter voltado a este lugar, e quer que o acompanhe nas suas mudanças, e por isso dissistir da acção que contra mim intentou no Porto para instaurar nova aqui sobre os auspicios de pessoa a quem por si ou por outrem agora afaga; mas está enganado e creia que tenho fé nas instituições e na justiça da minha causa que espero será reconhecida nos tribunaes.

Ninguem he obrigado fazer aquillo que a lei não manda, e se na especie em questão a lei não manda prestar fiança, eu nada devo, e a acção que tem Dourado he em Portugal, e para ahi indo lá he que tem lugar a execução da sentença que por ventura houver, he visto que aqui em Pernambuco não tenho obrigação de dar fiança. He materia de riso a repugnancia de Dourado acerca da parda Justina que por ordem delle sustentei até falecer de sua enfermidade e por decôro ao publico me limito a dizer que tenho documento do punho de Dourado autorisando essa despeza. He aleivosia de Dourado dizer que chamado a acção de contas em Portugal vim para o Brazil pois que tendo creditos em Pernambuco, circumstancias supervenientes me fizeram pedir passaporte em 27 de desembro de 1850, depois de estar em Portugal trinta mezes e quatorze dias, e só na vespora de minha partida foi que me chamou a juiso para na minha auzencia formar as contas que lhe pareceu. He muito sinismo pois que a citação consta da certidão e a data do embarque consta de certidão e registo publico, e quem se atreve á faltar a verdade em cousas que constam de documentos autenticos oque será no mais? (o publico que ajuize e responda)

Antonio da Costa Ferreira.

« Sr. Antonio da Costa Ferreira—Pernambuco.—Porto 10 de agosto de 1845.—Não só pelas minhas molestias como pelos desgostos, que tenho tido, tenho deixado de lhe escrever, e mesmo por que não tenho recebido cartas suas em alguns navios, que tem chegado, nem vindo nelles, o que esperava. Esta falta fez com que eu não obtivesse o emprego para o Joaquim, e me obrigava a embarcar logo com toda a minha gente, se não fora estar a espera, que o meu filho acabasse a sua formatura, que poucos mezes lhe falta fiando-me ainda em vossa mercê que não deixará de remetter-me mais 60 barricas com assucar, sendo 40 branco e 20 mascavado pelo primeiro navio, que vier, alem das 50 que ja recebi, vindas na Tentadora, e mal me vai, se v. m. deixar de as carregar. Como porem pouco terei aqui de estada, eu mesmo serei o portador de sua conta, para então vermos, se recobramos o perdido As cartas que v. m. me falla, tenho-as em meu poder, ha um anno, sem saber que destino, ou para que fim seu mano não as tinha mandado quando estive em Lessa: seu mano me mandou duas cartas, uma fechada e outra aberta, dizendo que era para eu ver, e por isso as deixei estar, mas agora com o recebimento de sua carta, mandei saber de seu mano, se aquellas duas cartas eram as que v. m. fallava, e disse-me, que sim, e que gastara com isso 460 rs., e por isso aqui as achará agora. Vi o annuncio que o procurador da camara mandou afixar por editos, citando Antonio da Costa Dourado, como em parte incerta, dando unicamente 30 dias, sabendo esse procurador, que eu estou aqui, e que não sou Antonio, e que recebeu cartas minhas, em que lhe dizia que a casa em questão era de um filho meu que se achava em Coimbra. que este estava a ultimar a sua formatura; e que brevemente ahi se apresentava para negociar com a camara, mas o procurador não esteve por isso, e requereo como ignorando tudo, afim de prejudicar o proprietario, e não poder ser ouvido. E em consequencia pois, v. m. deve se a camara quizer demolir a casa, levar o seu louvado e fallar com os da camara e ao mesmo procurador dando-se-lhes alguma quantia, para que seja a casa avaliada em 8:000,000 rs., como ja lhe tenho feito ver; e se ella ja estiver demolida, e não tenha sido avaliada nessa quantia ou cousa semelhante, e que tinha sido lá pelo que quiseram, faça favor de pedir ao Roma que inscira no seu periodico o seguinte annuncio: José da Costa Dourado Junior cidadão brasileiro, actualmente em Coimbra vendo no *Diario de Pernambuco*, n. 119, um edital, requerido pelo procurador da camara municipal, para ser demolida a sua casa, cita na Camboa do Carmo, dando unicamente 30 dias para o proprietario ser ouvido, sabendo o procurador da camara, que eu me achava em Coimbra. e meu pai na cidade do Porto, e ter recebido deste cartas a semelhante fim; sabendo o procurador da camara que a casa não pertence a Antonio da Costa Dourado, e por outras muitas circumstancias occorridas em um tal edital, o annunciante tem de reclamar a sua propriedade da Illm. camara, percas, e damnos, e o mais que for occorrendo em seu prejuizo, pelo pretexto doloso com que a camara quiz privar a um cidadão da sua propriedade, enganando a justiça do seu sobrinho Vidal não lhe quer entreguegar o que eu aqui dei ao seu pai, dizendo-lhe que o cambio era grande escreveo-me, passado um anno, que me remetteria pela Pernambucana, esta chegou, e nada; tornou-me a escrever, dizendo, que mandaria pela Boa-Viagem; chegou e nada: Deus o ajude he o que eu encontro. Nada mais pode dizer, o seu primo compadre e amigo.—José da Costa Dourado. P. S.

Mande tirar a certidão de idade do meu filho Joaquim, reconheça-a pelo consul portuguez, e remetta-ma, para isso não custar, muito a procurar no assento saiba, que elle está com 15 para 16 annos Dourado.

Sr. Antonio da Costa Ferreira, etc., etc., etc. — Pernambuco, —Primo compadre e amigo.— Villa do Conde 18 de setembro de 1836. — Hontem mesmo lhe escrevi, não só por o Sr. Emigdio, como por o seu sobrinho, filho do seu irmão Luiz, e por dous rapases, que lhe vão recommendados, quando me veio hoje a mão por o correio desta villa vinda por o de Lisboa a sua estimada carta com data de 15 de junho do ano corrente na qual me diz, vinha por mão do nosso patricio o Sr. Florencio da Costa Junqueira, por cuja mão tambem me remettia os *Diarios*, mas estes ainda não os vi. Inclusive na sua carta vejo o accordam em relação sobre a casa da rua do Rosario para ser arrematada em hasta publica: se isso assim sahio he devido ao Sr. desembargador pequenino que por não deixar ordem para continuar com a subscripção a seu cunhado, fez como assim aconteceu, mas não obstante, não deixe de ficar sem ella. Nas cartas que hontem lhe escrevi, digo-lhe para V. mc. remetter-me na primeira embarcação toda e qualquer quantia que poder em assucar, ou letras, com tanto que aqui possa apurar para mais de quatro contos de réis, porém como V. mc. me diz que esse genero subio, faça as suas combinações a vista do preço, que aqui tem dado ultimamente para ver se será melhor isso, ou as letras, ou por qualquer meio, que V. mc. imagine, que me venha cá a quantia que lhe digo, afim de effectuar o meu intento. Sobre o que me diz do Joaquim José da Costa, não esperava eu menos, e por isso foi que eu lhe deixei os recibos e a carta, e ainda lhe póde affirmar que nada tratou comigo, quér de pintar a casa ou de outra qualquer cousa Sobre o procurador Conceição nada importa que elle queira ou não disso se incumbir, elles só querem quem lhe dê muito dinheiro, e por ultimo nada fazem. Sobre o Caetano não querer pagar de aluguel do sitio mais de cem mil réis, deixe-o estar até V. mc. achar motivo para despedi-lo ou esperar que eu daqui lhe diga a respeito. Fico tambem entendido ter dado a Joaquim Ignacio Correia de Britto os quatro centos mil réis, e estou certo que a festa não seria boa. Sobre o concerto que V. mc. dever ou entender fazer nas minhas casas, dou por bem feito, assim como se entender fazer a obra, que diz na casa em que mora o Justiniano, se for para bem e utilidade minha e de tudo mais a este respeito. Fico entendido sobre a carta que recebeu do Ignacio Pereira de Castro, no que estou contente. Quanto aos meus devedores vejo que nada tem dado de si, e de ter dado o Bezerra Cavalcanti 50$ rs. Quanto a tia póde dizer-lhe que o dinheiro que V. mc. recebeu dos negros está mettido em conta, que lhe mandei, e se isso não for bastante, por a primeira embarcação que daqui sahir, mandarei outra conta e diga-lhe que eu ca não tenho papel algum da decima; porque lá tudo deixei, mas assim mesmo verei se por cá tenho mais algum para lhe mandar. A sua receita que agora me pede lhe remetterei na primeira occasião. Muito estimei saber do reverendo Trajano, e ter dado a mesada a Emilia Josefina. De tudo o mais que a sua carta contém fico entendido. Toda a sua familia fica de saude. Incluso achará uma carta e uma procuração do Sr. José Gonçalves Ferreira, para V. mc. tomar conta de duas latas com renda ou o seu producto da mão da Sra. D. Felisarda Leal de Barros, conforme o recibo, que tambem achará, e do que houver a respeito me avisará. Sou seu primo, compadre e amigo obrigadissimo. N. B. Para o fim deste mes pretende sahir uma embarcação para essa, e então lhe responderá melhor a sua carta. — José da Costa Dourado.

-- A pessoa que se quizer encarregar de aterrar um pequeno alagado no becco das Barreiras da Boa-Vista, dirija-se ao armazem da rua Nova n. 67.

-- Perdeu-se um trancelim de ouro de lei com vara e quarta de comprido e seis oitavas de peso, desde a rua Direita até o becco do Sarapatel, no dia 12 do corrente; roga-se a pessoa que o achar tenha a bondade de o restituir no becco do Sarapatel, casa n. 1, ou na rua da Praia de Santa Rita, venda n. 1, que será generosamente recompensado.

-- Deseja-se fallar com Joanna Maria da Conceição, conhecida por Joanna dos Passos, ou com quem faça suas vezes; na rua estreita do Rozario n. 36, a negocio de seu interesse.

-- Precisa-se de um preto para o serviço ordinario de uma casa; no pateo da Santa Cruz, padaria n. 106 Na mesma casa se vendem mergulhos de parreira para plantar

Aluga-se para qualquer negocio, e por preço commodo, a loja do aterro da Boa-Vista n. 38.

-- Ainda se conserva o terceiro andar do sobrado da praça por alugar, muito fresco, com commodos para grande familia, e ricas salas forradas de papel, com tres salas e 14 quartos; na rua Nova n. 67.

-- Precisa se de uma canoa aberta, bastante grande, para carregar lenha, da Ponte do Uchôa para esta praça: quem tiver e quizer aluga-la, com canoeiro, ou sem elle, dirija-se a casa do Dr. Bredorode, na Estancia.

-- Aluga-se o sobrado de um andar na rua Augusta n. 94, que faz quina com o viveiro do Muniz, com bastantes commodos; a tratar na rua das Cinco Pontas n. 82.

-- O abaixo assignado, ex-encarregado do brigue escuna Legalidade, presentemente desembarcado para seguir para a côrte no primeiro vapor que para ahi seguir, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que nada deve a pessoa alguma; porém se alguem se julgar credor, póde annunciar pelas folhas da provincia, a fim de ser satisfeito. Eliséo de Oliveira Borges.

-- No dia 10 do corrente mez de junho desappareceu um escravo creoulo, de nome Luiz, estatura baixa, reforçado do corpo e espadaudo, com nariz chato e beiços grossos, tendo sobre o beiço superior um golpe que ainda esta por fechar, pés grandes e largos, foi vestido com calça de brim pardo, e camisa de algodão trançado azul, e consta que ja foi visto com calça e jaqueta branca, toda e qualquer pessoa que der noticia e leva-lo a seu senhor, no primeiro sitio ao lado do engenho da Torre ou na serraria, na rua da Cadeia em Santo Antonio n. 19, será generosamente recompensado, pagando-se toda e qualquer despeza que se tiver feito com o mesmo escravo.

5 000,000 !!!

Olá; olho vivo com o tal freguez que está gastando o dinheiro de vossos generos com caprichosas denuncias.

Comedorias.

Na rua da Senzalla Velha n. 126, confronte ao becco do Campello, apromptа-se comedoria todos os dias de almoço e jantar por preço commodo; assim como mão de vacca e café, tudo com muita limpeza.

-- Desappareceu na noite de 12 do corrente e da casa do abaixo assignado, o seu escravo, creoulo, de nome Ignacio, que representa ter 32 annos de idade, baixo, reforçado, pouca barba, risonho, tem um pequeno talho sobre o olho direito; o annunciante comprou este escravo no dia 28 de maio proximo passado, a Antonio Gonçalves da Conceição, morador em Ipojuca, que tendo-lhe fugido havia tres mezes para esta cidade, intitulando-se forro com o supposto nome de José Francisco; fora preso no dia 6 de maio para averiguações policiaes a ordem do Illm. Sr. subdelegado de Santo Antonio, tendo sido reclamado pelo dito Conceição, foi-lhe entregue no dia em que o annunciante o compreu; para melhor esclarecer a quem possa interessar, declara-se que o referido escravo foi vendido nesta cidade em 1851 ao dito Conceição por José Francisco de Moura, em cuja época achava-se hypothecado a João Xavier Ribeiro de Andrade, consta mais, que durante o tempo que esteve nesta cidade com o titulo de forro, e de quando possue o annunciante até o evadir-se, trabalhava na escadinha da alfandega; recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de Campo, gratifica-se a quem o pegar e levar a casa do abaixo assignado, na rua do Vigario n. 23, segundo andar. José Baptista da Fonseca.

Attenção.

Na noite de 13 do corrente, desappareceu uma mulata por nome Mariana acompanhada de uma sua filha de 7 annos, por nome Constança, a mulata representa ter 30 annos, alta, clara, rosto descarnado e sem os dentes de frente, tem os cabellos grandes que os costuma amarrar, e faz-se mais conhecida por estar prenha, com a barriga bastante grande, foi com um vestido de chita, saia de lila preta e panno fino, e tambem uma trouxa com alguma roupa, desconfia-se estar em certa casa occulta, portanto. adverte-se a esta pessoa que a mande entregar na Passagem, casa terrea entre a do Sr. José dos Santos Nunes de Oliveira, e a senhora D. Ignacia, do contrario se procederá com todo o rigor das leis, e adverte-se tambem a policia e capitães de campo que a levem ao supradito lugar que será recompensado.

-- No dia 13 do corrente, ausentaram-se 2 pretos, tendo os signaes seguintes: -- Joaquim, canoeiro e padeiro, de nação Cacange, representa ter 25 a 30 annos, estatura regular, cara redonda e cor um pouco fula, nariz chato, mais todo repuchado em volta, que parece ter sido queimado, porém he defeito de bexigas, das quaes ainda tem bastantes signaes em todo o rosto, tem pouca barba, e he quebrado da verilha esquerda: Francisco, padeiro (este só da pelo nome de Chico) de nação Benguella, alto, representa ter 40 annos, mais ou menos, rosto comprido, testa bastante larga, entrando nos cantos para o centro da cabeça; olhos bugalhudos, e a vista bastante estacada, falla um pouco embaraçada, tem o andar descançado e levanta mais a perna esquerda, quando deita a passada; o primeiro levou camisa de algodão americano e calça comprida por cima de outra mais velha e chapeo de seda preto já usado, e o segundo levou camisa do mesmo algodão acima, e calça curta da mesma fazenda: roga-se a qualquer pessoa particular e capitães de campo, ou autoridades policiaes, o favor de os mandar capturar e entrega-los, na rua larga do Rozario, padaria n. 18, que se gratificará generosamente.

-- Precisa-se alugar uma preta boa vendedeira, e que entenda tambem do serviço de casa: no aterro da Boa Vista n. 10.

-- Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, que engomma e cozinhe, paga-se bem: quem quizer, annuncie para ser procurado.

-- Precisa-se alugar um preto, ou moleque, que seja fiel, para o serviço externo de uma casa de pouca familia: na travessa do Queimado, venda n. 1.

-- J. P. Adour & Companhia, mudaram seu escriptorio e armazem de fazendas, para a rua da Cruz n. 43.

-- Precisa-se de um bom forneiro, e que seja desembaraçado: na rua estreita do Rozario, deposito n. 2.

-- Francisco de Paula Borges, vai a ilha de S. Miguel, a negocio seu.

-- Precisa-se de uma ama, para serviço de uma casa de pouca familia: no beco da Viração n. 39.

-- Precisa-se de um rapaz, para caixeiro, que dê fiador a sua conducta: na praça da Boa Vista n. 7. Na mesma vende-se um deposito de assucar e mais cousas

-- Joaquim José da Costa, Portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha alguma pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Aluga-se uma preta, que cose, lava, engomma, não tem vicios e he fiel: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

-- Precisa-se de uma pessoa habilitada, para ensinar latim, na comarca do Rio Formoso: na rua das Trincheiras n. 17, em casa do bacharel Ivo Miquilino da Cunha Souto Maior, dir-se-ha o lugar e os termos do contracto.

— Albert e Lagarde, chegados a poucos dias de França, pela barca Pernambuco, tem estabelecido sua officina de serralheiro e ferreiro, na rua da Soledade n. 14, na qual estão promptos a incumbir-se de qualquer obra que seja tendente ao seu officio, tanto para carros como para casas, como sejão: varandas, corrimões, camas, marquezas, cadeiras de ferro, portões para citios, etc., as pessoas que se dignarem incumbi-los de qualquer obra serão servidas com exactidão e sem demora.

— Roga-se ao Sr. que pediu na loja de miudezas da rua larga do Rozario n. 38, um livro de amostras de franjas e tranças, tenha a bondade de o restituir, visto que tal objecto só tem algum valor para o proprio dono, e com quanto se ignore sua rezidencia, sabe-se perfeitamente seu nome para o chamar por este jornal, se a tanto deixar chegar seu descuido ao qual se atribue a demora.

— Desappareceu no dia 11 do corrente 1 muleque por nome Floriano, muito conhecido pela alcunha de curinga, de idade de 13 a 14 annos, secco do corpo, olhos vivos, nariz chato e pés um pouco grandes, he naturalmente muito ligeiro em todos os seus movimentos, porém apanhado de surpreza, torna-se muito sonço, sahio sem chapéo, e levou calça de riscadinho azul, chamado americano, e uma blouse, ou camisa larga de riscado de quadros, já desbotado. Este moleque seguio um boi, que acossado por differentes pessoas, passou pela estrada dos Afflictos, e depois disto consta ter andado em companhia de outros moleques, pelas Cinco Pontas e Ribeira de Santo Antonio, quem o pegar, ou delle tiver noticia dirija-se ao sitio da Tamarinheira na estrada dos Afflictos, ou a rua da Cruz n. 55, que será gratificado.

—Precisa-se de um homem solteiro, ou casado, que tenha pratica de jardim e horta, para um engenho em Serinhãem: quem pretender fazer trato, ou engajamento, dirija-se a rua das Cruzes n. 41, primeiro andar.

— Perdeu-se uma corrente de ouro de relogio com seis e meia oitavas; quem a achou leve-a a rua do Livramento n. 14, que será gratificado

-- José Alves da Silva Guimarães, comprou por conta dos Srs. Antonio Rodrigues de Castro Neves, José Lopes Pessoa da Costa, e João José da Piedade, os bilhetes da 31 loteria concedida a beneficio do Monte Pio, do Rio de Janeiro, de numeros 607, bilhete inteiro, e os meios de 200, 1273, 2197, e 1112

-- Desappareceu da povoação de Tabatinga, comarca de Iguarassú, no dia 2 do corrente, um preto de nome Miguel, creoulo, de idade 22 annos, estatura regular, grosso do corpo, com uma cicatriz no braço esquerdo, côr bem preta; levou camisa e ceroula de algodãosinho, e chapeo de palha: quem o pegar leve-o ao lugar acima declarado a seu senhor José da Silva Oliveira, ou nesta praça, na rua da Cruz n. 39, que será bem recompensado.

-- Aluga-se uma preta que sabe cosinhar, lavar de sabão e varrela, compra e faz o mais arranjo de uma casa, e tambem se vende, havendo quem a queira comprar; quem a pretender dirija-se á rua do Sol n. 7, que achara com quem tratar. Na mesma casa se dirá quem precisa de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia.

— Aluga-se um sitio nos Afflictos; o primeiro e o terceiro andar do sobrado n. 6 do aterro da Boa Vista, e o terceiro andar do sobrado n. 4 do aterro da Boa Vista: quem os pretender, queira dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, a tratar com Salustiano de Aquino Ferreira, das 7 horas até as 11 da manhãa.

-- Precisa-se de um moço solteiro, que saiba fallar e escrever correctamente o inglez: na rua de S. Francisco, ou da Cadeia n. 7.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez, para tomar conta de uma casa por balanço, dando fiador a sua conducta: na rua do Rozario da Boa Vista n. 58.

-- A pessoa que annunciou ter para vender uma taberna, em uma das melhores ruas da Boa Vista, annuncie sua morada.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 E 10.000,000 DE RS.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, estão expostos a venda, bilhetes inteiros, meios e cautelas da 31. loteria a beneficio do Monte Pio, que correu no dia 5 de junho do corrente, e espera-se a lista da mesma no dia 20 do corrente, pelo vapor da companhia brasileira, ou no dia 21 do dito mez, pelo vapor inglez Tay; são pagos todos os premios que nelles sahirem sem desconto algum.

bilhetes inteiros	22,000
Meios	11.000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Casa da fortuna, rua Direita n. 7.

Pagam-se as cautelas da loteria de Nossa Senhora do Livramento, e estão a venda as cautelas e bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rozario, cujas rodas andarão no dia 23 do corrente e paga-se no dia 24, quartos 2,200, decimos 1,000 rs., vigecimos 500 rs.

-- T. Nash, subdito de S. M. Britanica, retira-se para Inglaterra.

-- No pateo de S. Pedro, n. 24, coze-se, lava-se e engomma-se com toda a perfeição e aceio, e por preço muito commodo.

Compras.

-- Compram-se para engenho, escravos de ambos os sexos, sendo aquelles de 15 a 30 annos, e estas até 25; no armazem da rua Nova n. 67.

-- Compram-se 4 ou 6 carrinhos de mão, em meio uso; na rua Nova n. 67

-- Compra-se um relogio de cima de mesa ou de parede, que regule bem e esteja perfeito; no armazem da rua Nova n. 67

-- Compra-se uma balança romana, estando em bom uso, que peze até 500 libras; na rua da Cadeia do Recife n. 1.

-- Compra-se uma escrava que saiba cosinhar, e ensaboar, ainda mesmo de meia idade; no becco da Viração n. 39.

-- Compram-se para uma encommenda do Rio de Janeiro, duas escravas creoulas ou pardas, de 14 a 20 annos, que tenham boas figuras, um muleque de 14 a 16 annos; na rua Nova n. 16.

-- Compram-se 30 traves de qualidade tendo 45 palmos de comprimento: annuncie, ou dirija-se a rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29.

-- Compra-se um mulatinho de 14 a 16 annos de idade, assim como um preto de 18 a 25 annos, robusto e proprio para todo serviço; a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, paga-se bem, tendo boas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se uma escrava preta ou parda, até 12 annos de idade: na rua da Cruz n. 45.

-- Compra-se uma venda em bom lugar, e que tenha alguma freguezia: na rua da Roda n. 52, se dirá quem compra.

-- Compra-se uma casa terrea em rua boa, sendo chão proprio: quem a tiver annuncie por este *Diario.*

-- Compra-se uma carroça nova que possa conduzir qualquer carga, e um boi tambem novo, gordo e de bonita figura: em Fora de Portas, n. 24 atras da igreja, da parte do mar.

-- Compra-se um apparelho de chá, em bom uso, e um par de mangas de vidro com castiçaes: quem tiver annuncie.

-- Compram-se 2 escravas creoulas de bonitas figuras e de 12 a 20 annos de idade na rua Direita n. 82 primeiro andar.

-- Compra-se o solfejo de Rodolpho, ou principios elementares de musica: quem o tiver annuncie para ser procurado.

-- Compram-se 4 escravas, ou escravos para o serviço de campo: na rua Direita numero 3.

-- Compra-se uma escrava que saiba bem engommar e cozinhar, e que não tenha vicios nem achaques, e que tenha boa figura, agradando paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

-- Manoel Alves Guerra Junior, compra acções do banco desta provincia: na rua da Cruz n. 40.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Monteiro pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades assim como ourelos de pannos finos, casemiras e todas as qualidades de mulambos que servirem para fazer papel: assim como cabos velhos, lonas etc

-- Compra-se um escravo para serviço de casa, que não tenha vicios nem achaques, e que tenha boa figura e seja forte, de 20 até 26 annos: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se uma loja de fazendas, ou mesmo uma armação para a mesma, nas seguintes ruas, Queimado, Livramento, Crespo e Cabugá: quem tiver annuncie.

-- O abaixo assignado compra duas creoulas, ou pardas, prendadas de boas figuras. na rua da Cruz n. 40.—Manoel Alves Guerra,

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20.000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da 31. loteria do Monte Pio, espera-se o vapor que traz a lista no dia 18 á 19: na mesma loja recebem-se bilhetes premiados do Rio e do Livramento, em troca dos que tem a venda.

Vendem-se na praça da Independencia n. 12, por metade do seu valor, os seguintes livros:

Tratado dos testamentos por A. J. Gouveia Pinto, 1 volume, 2,500 rs.; Rogron Codes de instrution criminaile, 1 volume, 1,500 rs.; Defense des constitutions por Adams, 2 volumes, 2,000 rs.; Cours de Droit naturel por Portets, 1 volume, 1,500 rs.; Traité de la volunté por D. de Tracy, 1 volume, 800 rs.; Tratados da legislação civil e penal por Bentham, 6 volumes, 4,500 rs; Observações sobre a constituição do imperio do Brasil e sobre a carta constitucional de Portugal por S. Pinheiro Ferreira, 1 volume, 1,000 rs.; Morali universaile ou Devairs de L'homme pelo barão de Holback, 3 volumes, 3,000 rs.

— Vendem-se, por menos do seu valor 2 bombas de repucho, com muito pouco uso, proprias para levarem agoa ao segundo andar, são muito recommendaveis por sua construcção simples e duradoura: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 12

-- Na rua do Crespo n. 10, terceiro andar, vendem-se duas escravas muito boas figuras, vindas do sertão.

-- Vendem-se dous escravos, de bonitas figuras, por preço commodo: no pateo do Carmo n. 1.

-- Vende-se uma negra e um moleque do serviço de campo: na rua da Conceição da Boa Vista n. 14, todos os dias até 9 horas.

-- Vendem-se 3 toalhas de labyrintho, obra rica e de muito bom gosto, por preço commodo: no pateo de S. Pedro, casa n. 12.

-- José Luiz Pereira, decididamente vende a sua loja de ferragens da rua Nova n. 16, a praso, com firmas á contento, e em quanto não effectuar, vende qualquer objecto de ferragens, ou miudezas, pelo preço que lhe custaram, o que mostrará aos compradores; tambem roga pela ultima vez a seus devedores, queiram satisfazer seus debitos, até o fim do corrente mez, pois deseja evitar disgostos.

-- Vende-se, na rua da Senzalla Velha, loja n. 36, uma porção de madeira de jacarandá da Bahia, de primeira qualidade.

-- Vendem-se 3 portadas de rotulas, muito bem feitas: na rua da Senzalla Velha n. 126, confronte ao becco do Campello.

— Vendem-se gigos com champagne do bem acreditado autor Perrier, pelo commodo preço de 20,000 rs cada um: na rua do Trapiche n. 11.

— Vende-se vinho branco superior de Bucellas em barris de 5ª, superior vinho de Campagne, a preço comodo, em casa de J. Keller & Companhia.

☞ Objectos baratos.

Vendem-se na rua estreita do Rozario n. 43, um rico espelho, uma carteira, 12 cadeiras americanas, cinco mesas de pé, e mais alguns objectos, por preços commodos; a quem este annuncio interessar appareça que o preço o ha de animar.

-- Vende-se um terreno sito na rua dos Prazeres, no Coelho, com principio de alicerce e cacimba de boa agoa de pedra e cal; quem pretender dirija-se a rua Direita n. 16.

-- Vende-se uma escrava parda de 20 annos, com um filho de 10 mezes, corta e faz camisas de homem, vestidos de senhora, veste e penteia muito bem uma senhora; na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se mandioca dura e mole, para os bolos de S. João; na estrada do João de Barros, quina do becco do Espinheiro, sitio do Patricio.

1,600.

Vendem-se cortes de cambraia de cores fixas, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. cada um; na loja nova da rua do Rangel n. 8.

-- Vende-se um mulato de idade de 17 annos, proprio para pagem, por ter uma figura muito bonita; um moleque de 11 annos, e duas pretas de idade 18 annos, com bonitas figuras; quem pretender dirija-se a rua do Peixoto n. 19, que se dirá quem vende.

MUTILADO

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha nova, chegada ultimamente do Ceará, a 2,000 rs., e em lotes de 10 saccas para sima, a 1,800 rs., cada uma sacca: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para verdá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado; dito francez, muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs.; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita hespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

Farinha de trigo
SSSF.
Fontana.
Galega.
Haxal.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CHÁ PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 180 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras com 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de flores com 8 1/2 varas a 2,400 e 3500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão. riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas por preço commodo da loja acima referida.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da l ingoeta.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Sortes a 20 rs.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se papel em sortes impressos, para homens e senhoras, muito lindas e apropriadas, para os dias de S. Antonio e S. João, a 20 rs. cada um papel.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma, a qual está montada, tanto de bons types, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia: trata-se com a proprietaria, na rua da Praia n. 55.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior

-- Vende-se uma bonita escra, moça, parida de poucos dias, sem cria, com bom leite e muito carinhosa para criar, e sabe bem engommar e cozinhar o diario: na rua do Cotovelo n. 75.

Sementes de hortalice

de todas as qualidades, muito novas, vindas de Lisbôa, e por menos que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, atrás do Corpo Santo, n. 62.
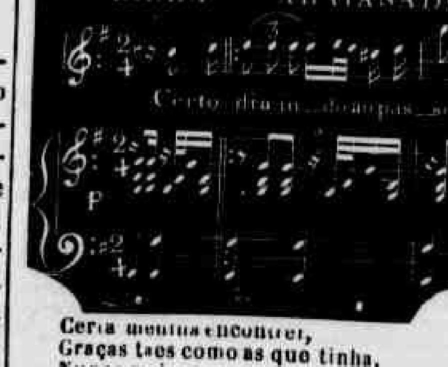
Certa menina encontrei,
Graças taes como as que tinha,
Nunca mais encontrarei.
Quando me vio,
Deu-me uma flôr,
E dentro della
Sopro de amor.

Esta modinha tem 5 quadras, e para cada uma seu estribilho differente. A muzica he do insigne artista pernambucano, o Sr. P. N. Baptista. Vende-se na imprensa de muzica da rua Bella n. 28, para piano a 640 rs. e para violão a 500 rs.: nesta imprensa se imprime com perfeição qualquer obra de estamparia, como sejam, letras, conhecimentos, cartões de visita, tarjas, registos, etc.

-- Vende-se uma cabra muito boa de leite, com dous filhos, uma cabrita já taluda, e um cabrito, um carneiro grande que póde servir para um menino, e uma ovelha com dous carneirinhos muito bonitos; no principio da estrada dos Afflictos, primeiro sitio do lado direito.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Na loja de seis portas.

Troca-se por sedulas alguns alcaides que quer acabar: chitas a seis vintens, sete, e meia pataca, o covado; tambem vende-se a dous tustões, chitas proprias para o uzo de casa, sendo bonitas e de tinta segura; riscado francez a meia pataca, o covado; lenços brancos com flores nos cantos a dous tustões, proprios para mão de senhora, e meninas; lenços de seda pequenos para meninos a sello; chapelinas de palha franceza para enfeitar com fitas, a sinco patacas, e outras muitas fazendas que quer acabar.

Vendem-se chapeos envernisados, galão de ouro e prata para os mesmos, por commodo preço; na praça da Independencia n. 17.

-- Vende-se uma casa terrea sita na Senzalla do Desterro em Olinda, junto a casa do Sr Catão, a qual tem duas salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, e um terreno contiguo ao mesmo quintal; os pretendentes podem dirigir-se a loja n. 6 da rua da Cadeia do Recife, onde se trata desta venda.

-- Vende-se um moleque creoulo de 16 annos de idade com excellante figura, sem vicios nem achaques, sabe tratar de cavallos, e tem principios de bolieiro; a tratar na rua Nova, loja nova do Sr. Andrade, na quina que vira para a rua da Cambôa do Carmo.

-- Vendem-se seis escravos, sendo um casal, um bonito escravo com officio de carpina, duas escravas de bonitas figuras com habilidades, uma dita de serviço de campo; na rua Direita n. 3

-- Vendem-se duas pretas sadias, uma engomma e cosinha, e outra cosinha, ambas fazem todo o serviço de casa, e são vendedeiras de rua; na rua larga do Rozario n. 35, loja.

Caixas para rapé.

Vendem-se as bem conhecidas caixas de chifre do Aracaty, imitando as de tartaruga, e por muito commodo preço: na rua larga do Rozario n. 20.

-- Vende-se na loja de calçado e miudezas do aterro da Boa-Vista n. 78, muito superior linha de carritel de 100 jardas, tanto branca como de cores, pelo diminuto preço de 240 rs. a duzia, e de 200 jardas a 640 rs., bezerro francez a 3,000 rs. a pele, couro de lustro a 2,240 rs., sapatos de couro de lustro para senhora a 1,000, e 1,600 rs. o par, fivelas para sapatos a 120 rs. a duzia, alfinetes de ferro para armador a 1,600 rs. a libra.

Mercurio.

Vende-se mercurio de primeira sorte: em casa de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, em uma das melhores ruas da Boa-Vista, construido, ha pouco tempo, com toda a solidez e perfeição com cantaria de Lisboa, grande quintal, murado e plantado de arvoredos, estribaria e cacimba: na rua da matriz da Boa-Vista n. 26.

-- Vende-se um preto, proprio para todo o serviço, por ser muito robusto, tambem sabe cozinhar, o qual se vende por commodo preço: na rua do Queimado, loja n. 32.

Finissimas navalhas.

Vendem-se navalhas finas para barba, as melhores que tem vindo a este mercado, por preço commodo; na loja de ferragens n. 56 A de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n 4.

Interessante para os proprietarios de navios.

Vende-se um negro moço, robusto, de bonita figura e perito marinheiro: na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Segurança para portas.

Vendem-se fechaduras com muita segurança e commodas proprias, para portas, carteiras, gavetas e armarios, tudo o melhor que tem vindo a este mercado, por preços commodos; na loja de ferragens n. 56 A de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife.

Bom e barato.

Palitós feitos, verdes e pretos.

Na rua Nova, n. 26, tem para vender palitós de panno a 20,000 rs., coletes de setim preto de Macáo 5,000 rs., fazenda muito fina, ditos de fustão a 2,560 rs. cada um.

-- Vendem-se linhas de roriz do Porto, e mercurio de Lisboa, tudo de superior qualidade, por preço commodo: na rua do Apollo, armazem n. 18, de Tarroso & Companhia.

Fazendas e miudezas baratissimas

Na loja da rua larga do Rozario n. 44, vendem-se luvas de pelica, para homem e senhora a 500 rs. o par; ditas de cores a 1,000 rs.; capachos compridos e redondos a 480 rs.; pulceiras de gosto muito modernos, e outras fazendas por diminuto preço.

Attenção.

Na nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa Vista n. 22,

neste estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapeos de sol do ultimo gosto, tanto de seda, como de panninho para homem; ricos chapeos de seda, para senhora, do ultimo gosto, e vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de sedas e panninhos de todas as cores e qualidades, para quem quizer mandar cobrir armações servidas; tambem vendem-se baleias para vestidos de senhora, e concertam-se chapeos velhos esteja em que estado estiver.

-- Na rua do Collegio, loja n. 3, existe uma porção de livros, em portuguez e francez, os quaes se vendem por preço extraordinariamente barato, a quem as quizer comprar por junto.

Chapeos do Chyle a 5,500 e 6,500 rs.,

na loja de 6 portas em frente do Livramento, vendem-se chapeos do Chyle, muito finos, chegados do Rio de Janeiro, pelo ultimo vapor.

-- No escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vendem-se telhas de vidro, e vidros para vidraças de differentes tamanhos.

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite,

vendem-se ricos chales de lãa a 1,000 rs.; ditos de tarlatana a 1,000 rs.; ditos brancos de cassa a 800 rs.; lenços de gravata de cassa, padrões bonitos a 120 rs.; meias cruas para homem superior qualidade a 2,200 rs. a duzia, par 200 rs.; lós de linho brancos a 5,000 rs.; cortes de cassa chita a 2,000 rs., e outras muitas fazendas em conta.

-- Vende-se no caes do Ramos, ao pé do armazem de sola, muito bom milho e arroz, tanto de casca, como pilado, boas esteiras de pilpiri do Sul, uma porção de cal branca e preta, superior lenha de mangue, propria para consumo de cozinha, por estar muito secca, tanto a retalho, como aos centos, tijolos de ladrilho, telhas e outros preparos para pedreiro: no mesmo lugar tem um divertimento para quem gostar do jogo da bola, isto principalmente nos domingos e dias santos.

-- Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios, a qual tem duas salas, dous quartos, e quintal murado com cacimba só, sita na rua direita dos Afogados. A dita casa tem armações para venda que tambem se vende só, ou com a mesma casa; tudo isto por preço muito commodo: na rua Direita n. 63.

-- Na rua do Aragão n. 19, vendem-se 2 quartaos muito bons, para todo serviço.

-- Vende-se um mulato muito bonito, de 18 annos de idade, 1 um moleque muito lindo de 11 annos de idade: na rua do Peixoto n. 19, se dirá quem vende.

-- Vende-se um rico piano de jacarandá, de mesa, novo e de excellente vozes, uma duzia de cadeiras de mogno de bom gosto, uma mesa de engommar com gaveta, uma cama nova de amarello com traveceiro, e competentes colxões, ainda não servidos, dous pares de mangas de vidro bordadas e lisas, dous pares de jarros de bom gosto, um candieiro inglez de meio de sala, muito rico, sem ser servido, um tocador de jacarandá, tudo por preço commodo; na rua das Flores, casa n. 21.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma escrava creoula, de 22 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava; uma dita de 30 annos, que engomma, cozinha e lava; uma dita de meia idade, que cozinha, lava e he quitandeira.

-- Vende-se o engenho Canoa Rachada, na Ribeira de Una, com 1 legoa de fundo, e meia de frente, distante do embarque 5 legoas, moente e corrente, com muito boas obras, moe com agoa e he de uma producção estraordinaria: a pessoa que o pretender, dirija-se ao engenho Bom Sicu, ou ao engenho Souza da mesma ribeira de Una

-- Vende-se uma casa terrea, na travessa de João Francisco, no bairro da Boa Vista n. 20: na rua Nova, loja n. 1.

-- Vende-se na rua do Livramento, loja n. 11, sapatos de duraque preto, francez, para senhora a 900 rs o par; esteiras muito grandes, uma mesa e uma caixa de pinho.

Bolo de S. João.

Ricas formas de differentes gostos, e peneiras de metal branco proprias para peneirar massas, e o mais preciso para o mesmo fim: tudo por preços commodos: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife n. 56.-A-.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇÃO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios do que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitarão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSÃO.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio Jose Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5$000 o vidro; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

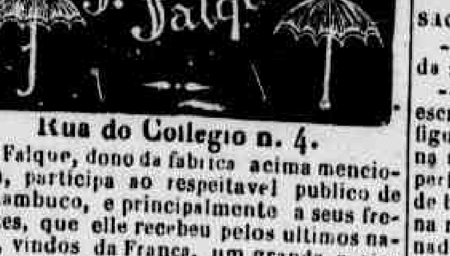

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para Igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

-- Vendem-se diccionario de Moraes 4.ª edição; dito francez e portuguez por Fonseca, historia do Brasil por Abreu Lima; dita por Salvador, history of Greece, dita sagrada por Bernardino F. de F; vida de Jesus Christo; historia antiga; dita universal por Bossuet; maximas e pensamentos do marquez de Maricá, ditas pelo conselheiro Bastos, em ordem alfabetica, Lusiadas de Camões, jurisprudencia do contracto mercantil por Ferreira Borges quem quizer annuncie.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

-- Vende-se uma pedra para filtrar agoa: na rua da Aurora, loja de funileiro n. 62.

-- Vende se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

A 2,560 rs.,

cortes de meia casimira, de superior qualidade e gostos bellissimos, pelo modico preço de 2,560 rs. o corte: na rua do Crespo n. 5.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Vende-se

um bom quartão, bom carregador, serve para ambas as selas, por preço commodo: na rua da Conceição n. 60.

Aos fabricantes de velas.

Vende-se superior cera de carnauba, e sebo refinado, em porções e a retalho, por commodo o preço: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz confronte ao chafariz n. 19.

-- Vendem-se dous violões, um rico, outro de menor preço, com suas competentes caixas, uma collecção de estampas lytnografadas, e uma caixa para rapé, de tartaruga, feita em Lisboa; no segundo sobrado da casa n. 89, na rua Direita, de manhãa, desde as 9 horas até ao meio dia.

-- Vende-se ou permuta-se por acções da companhia de Beberibe um sobrado de dous andares, sito na rua do Caldeireiro, chãos proprios, e tendo no fundo duas casas terreas e uma cocheira: quem o pretender dirija-se á rua estreita do Rozario, casa n. 10, segundo e terceiro andar.

Palitós.

Vendem-se na loja da rua do Crespo n. 10, excellentes palitós de panno e casimira pretos e de cores, por menos preço do que em outra qualquer parte, ditos de brim de linho a 4,000 rs.

-- Vendem-se tres ou quatro escravos, proprios para todo serviço de campo ao que já estão bastante habilitados: na rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

-- Vende-se um escravo da costa, que representa cincoenta e tantos annos, robusto, com uma canoa de carreira, que conduz para mais de dose pessoas, e serve tambem para condução de trastes e generos, a qual se acha calafetada, e pintada de novo: quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 140.

Farello.

No armazem do Dias Ferreira, na escadinha da alfandega, vende-se farello, chegado ultimamente, pelo preço de 5,000 rs. cada sacca.

-- Vende-es uma armação nova para venda: nada rua Praia n. 22

-- Vende-se um casal de escravos sendo o escravo bom serrador, e a escrava de bonita figura e moça, 2 ditas que lavam e vendem na rua, 1 dita de meia idade, que cosinha perfeitamente e lava, um preto de meia idade de bom parn sitio, 1 muleque de 14 annos na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Vende-se um carro novo de trabalhar na alfandega com pretos, bem construido e com boas ferragens: na rua do Vigario n. 20, segundo andar.

—. Oléo especifico para curar a caspa, continúa a vender-se, na rua do Rangel n. 64.

— Salitre refinado, vende-se na botica da rua do Rangel n. 64, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Verniz de gomma copal, continúa a vender-se a 1,600 rs., a garrafa: na botica da rua do Rangel, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continúa a vender-se na botica da rua do Rangel, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

Arados da fabrica dos Srs. Ranosme e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantarem qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia do aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Bejouterias.

Kalkmann Irmãos rua da Cruz n. 10. receberam pelo ultimo vapor inglez um novo sortimento de obras de ouro o mais bello que tem vindo aqui como sejam; inteiros e meios adereços, brincos, alfinetes, e braceletes com perolas, e sem ellas de todas as qualidades, botões para camisa, e culetes, correntes para relogio, anneis, canetas para lapis e pennas d'ouro, dedaes, voltas e brinquinhos de cores, vidro e ouro proprio, com meninas.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

Charutos da Bahia.

Vendem-se charutos da Bahia, de differentes qualidades: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Vende-se a verdadeira graxa americana de James Mason, em latas. Esta graxa he a mais prompta e economica para limpar o calçado, torna-lo macio, de maneira a não encommodar os calos; assim como em tempos chuvosos, impede a humidade, tendo a virtude de lustrar o calçado molhado, qualidade esta que não se encontra em outra qualquer graxa. He a unica usada nos Estados Unidos, Mexico e outros estados do Nort'America, tendo ultimamente tido tal aceitação na Europa, que seu autor não duvida ser logo quasi a unica usada: vende-se no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre Deos, e de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

— Vende-se a verdadeira agoa mineral, chamada Selters Wasser, e uma pequena porção de charutos da Bahia: em casa de Le Schuler & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

AVISO AO PUBLICO.

Na botica da rua do Collegio n. 18, continuam-se a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bobas, cravos secos, e dores venereas, por mais antigas que sejam; cujos bons effeitos confessam todos que dellas tem feito uso. Composição do pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para conhecimento do mesmo publico e principalmente de algumas pessoas que não estejam ao alcance, o conhecimento das verdadeiras pilulas, se faz publico por este aviso.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Escravos fugidos.

-- A dous mezes que anda fugida a preta Antonia, que representa ter 30 a 35 annos, de nação angola, altura regular, bastante cheia do corpo, beiços grossos, não he mal parecida; tem uma sicatriz de relho n'um das pás; levou diversa roupa, tem por costume embriegar-se, e tem sido vista pelos arrebaldes desta praça, com saia de ganga azul, e panno da costa; desconfia-se estar acoutada, dizendo que he forra, e a outros que anda pagando semana, qualquer pessoa que a tenha na boa fé, queira denunciar, e do contrario se usará dos meios que faculta a lei. Roga-se as autoridades policiaes que a prendam ou façam prender; ou qualquer campanha, e levem a seu senhor Antonio Maia Cortez na rua das Larangeiras, que será recompensado.

-- Esta fugido um moleque creoulo por nome Miguel de idade 15 a 16 annos, levou um taboleiro em que vendia laranja, mandioca e macaxeira, e vestido calça de algodão de listras azues, e camisa de algodão branco de mangas curtas, e ainda com um gancho no pescoço da primeira fugida: quem o pegar e levar a seu senhor, no seu sitio no principio da estrada dos Afflictos, a qualquer hora, ou na rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar, das 9 da manhãa até as 3 da tarde, será recompansado com generosidade.

-- No dia 10 de maio, desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, representa ter 35 a 40 annos; baixa, cheia do corpo, sendo regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles, tem uma costura na cara no lado esquerdo, porém muito apagada, que mal se percebe; nariz chato, com falta de alguns dentes, de um e outro lado; he feia; tem uma empigem pelo rosto, que parece ser bexiga, peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas; tem as nadegas empinadas para tras; he bem fallante, representa ser creoula, levou diversa roupa que senão sabe do que usará: ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, costumava andar suja e embriagar-se: quando foge tem por costume andar pelos arrebaldes desta praça, quitandando e lavando roupa, intitulando-se de forra. Desconfia-se que esteja servindo em alguma casa como forra: as pessoas que se estão servindo della na boa fé, queiram denunciar, do contrario se usará dos meios que concede a lei. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehenda ou a faça apprehender e leva-la a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu no dia 10 do corrente um moleque de 17 a 18 annos, magro, com feições de molestia de que acabou a pouco, camiza de chita encarnada, com um cavallo melado, e uma ferida no peito: quem o pegar, o leve a Cruz de Almas casa de Bilhar.

-- Desappareceo no dia 8 do corrente um preto de nome Elias, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo serco, tem uma pequena corcunda, rosto machucado, tem os dedos minimos dos pés muito mais pequenos fóra do commum, tem officio de serrador e de pescador, costuma sempre andar limpo e com a roupa remendada: quem o pegar leve-o á rua estreita do Rozario n. 43, segundo andar, que será pago do seu trabalho.

-- Andam fugidos ha poucos dias os escravos seguintes; Manoel, mulato, alto, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, vestido com camisa e cerolas de algodão, levando em sua companhia a mulher de nome Benedicta com um filho pequeno de nome Jacintho, de idade pouco mais ou menos de um anno, a mulher he mulata clara, de cabello corredio e de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estes mulatos foram aqui agarrados por ja terem fugido a seu senhor, e daqui lião mandados ao mesmo em uma barcaça, e tornaram a fugir em S. Miguel dos milagres, e alli furtaram um paquete de quatro páos, e consta que nelle seguiram para o norte, e talvez que andem para o norte desta provincia, e que se intitulem forros, a mulata sabe andar em barcaça, e jangada; recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para os mandar agarrar onde apparecerem, e manda-los conduzir a seu senhor Gonçallo Rodrigues Marinho, no seu engenho Riachão, em Camaragibe, na provincia das Alagoas, e nesta cidade a Manoel Ignacio de Oliveira, e em Maceió ao Sr. Sacavém; que em qualquer lugar que forem entregues serão bem recompensados.

PERN: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO